



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n. 02/2025 – S.C.I.

Palmital, 11 de julho de 2025

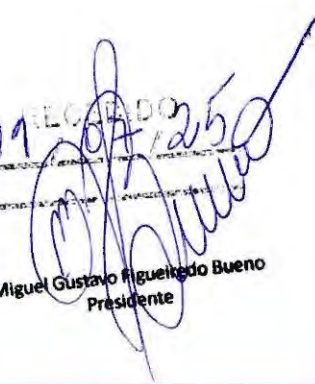
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente e em atendimento ao art. 10, da Resolução nº 60, de 01 de julho de 2013 (Sistema de Controle Interno), encaminho a Vossa Excelência o Relatório periódico confeccionado pelo Sistema de Controle Interno, referente à administração das atividades realizadas pelo Poder Legislativo, referente ao 1º Quadrimestre de 2025 (janeiro-abril).

Atenciosamente,


MÁRCIO JÚNIOR DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Nesta


RECORRIDO
11-07-2025
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO

1º Quadrimestre

1/1/2025 a 30/4/2025

2025



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumário

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO	1
2 – QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	2
3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	2
3.1 – Acompanhamento da gestão orçamentária do Poder Legislativo.....	2
3.2 – Limite à despesa Legislativa.....	3
3.3 – Alterações orçamentárias.....	4
3.4 – Resumo da execução orçamentária.....	4
3.5 – Composição das despesas orçamentárias	4
4 – GESTÃO FINANCEIRA.....	5
4.1 – Repasses mensais pelo Executivo Municipal	5
4.2 – Relação dos bancos onde são movimentados os recursos do Poder Legislativo	5
4.3 – Movimentação financeira das receitas e despesas	6
4.4 – Composição das despesas orçamentárias pagas	6
4.5 – Análise dos restos a pagar	6
4.6 – Análise dos recursos financeiros recebidos frente as despesas realizadas	6
5 – GESTÃO DE PESSOAL	7
5.1 – Detalhamento da despesa com pessoal	7
5.2 – Quadro de pessoal	7
5.3 – Controle de férias.....	9
5.4 – Controle de frequência	10
5.4.1 – Dos servidores	10
5.4.2 – Dos vereadores.....	10
5.5 – Horas extraordinárias.....	10
5.6 – Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores e agentes políticos do Legislativo	11
5.7 – Limite constitucional para gastos com folha de pagamento	11
5.8 – Limite para as despesas com pessoal	12
5.9 – Subsídios dos agentes políticos e acúmulos de cargos/funções.....	12
5.10 – Limite constitucional com base do subsídio do Deputado Estadual	14
5.10.1 – Vereadores	14
5.10.2 – Presidente da Câmara Municipal	14



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

5.11 – Limite constitucional para remuneração total dos Vereadores	15
5.12 – Limite constitucional com base no subsídio do Prefeito	15
5.13 – Análise dos pagamentos aos Vereadores	15
5.14 – Detalhamento das despesas com obrigações patronais	15
6 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO	16
6.1 – Resumo das atividades realizadas.....	16
6.2 – Relação de bens patrimoniais baixados e transferidos para a Prefeitura Municipal	16
6.3 – Relação de bens patrimoniais incorporados.....	17
6.4 – Registros contábeis - bens patrimoniais	21
7 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO	21
7.1 – Resumo das atividades realizadas.....	21
8 – GESTÃO DAS COMPRAS.....	21
8.1 – Resumo das atividades realizadas.....	21
8.2 – Relação das despesas empenhadas por licitações e contratações.....	22
8.3 – Relação dos processos licitatórios realizados	22
8.4 – Relação dos processos de inexigibilidade de licitação realizados.....	23
8.5 – Relação das dispensas de licitação realizadas	24
8.6 – Relação dos Contratos celebrados pelo Poder Legislativo	24
8.7 – Relação dos termos aditivos de prorrogações contratuais realizados pelo Poder Legislativo	28
8.8 – Da Execução Contratual (reforma do edifício sede da Câmara Municipal – 2ª Etapa)	30
9 – GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE.....	31
9.1 – Resumo das atividades realizadas.....	31
9.2 – Despesas sob regime de adiantamento	32
9.3 – Análise dos adiantamentos concedidos.....	32
9.3.1 – Valores movimentados.....	32
9.3.2 – Cumprimento dos prazos nas prestações de contas.....	34
9.4 – Análise dos valores devolvidos ao Executivo Municipal	35
9.5 – Despesas com combustível.....	35
9.6 – Despesas com manutenção de veículos	36
9.7 – Despesas com serviços de publicidade	36
9.7.1 – Serviços de publicidade institucional	36
9.7.2 – Serviços de publicidade legal/oficial	36



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

9.8 – Despesas com serviço de telefonia fixa	37
9.9 – Despesas com serviço de telefonia móvel	37
9.10 – Despesas com serviço de energia elétrica	37
9.11 – Despesas com serviços de água e esgoto	37
9.12 – Despesas com serviços de correios.....	38
10 – DIVERSOS.....	38
10.1 – Instauração de procedimentos de sindicância ou processo administrativo	38
10.2 – Instauração de comissão especial de inquérito	38
10.3 – Julgamento das contas do Poder Executivo.....	38
10.4 – Serviço de Informação ao cidadão (SIC)	39
10.5 – Ouvidoria.....	39
10.6 – Controle da utilização de veículos	39
10.7 – Controle do Licenciamento Anual dos veículos oficiais do Poder Legislativo	40
10.8 – Controle de vencimento da CNH do Motorista do Poder Legislativo.....	41
10.9 – Envio das informações ao Sistema Audesp (TCE-SP)	41
10.10 – Envio das obrigações acessórias	44
10.11 – Alertas emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	44
10.12 – Das contas do Poder Legislativo	44
10.13 – Transparência fiscal.....	45
10.14 – Audiências públicas.....	45
10.15 – Lei de Acesso à Informação e Portal de Transparência	45
11 – RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	47
11.1 – Da análise do cumprimento das recomendações do sistema de controle interno referentes ao quadrimestre anterior	47
11.2 – Da emissão de recomendações emitidas pelo sistema de controle interno relativas ao presente quadrimestre	48
12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
13 – CONCLUSÃO.....	49



RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SCI)
EXERCÍCIO 2025

Referência – 1º Quadrimestre de 2025 (janeiro-abril)

Nos termos dos artigos 31, 70 e 74, da Constituição Federal e artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 76 e seguintes da Lei 4.320/64 e Resoluções nº 60, de 1º de julho de 2013 e nº 71, de 16 de junho de 2015.

Encaminho a esta Presidência o relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao período de JANEIRO a ABRIL de 2025, no que se refere à administração do Poder Legislativo Municipal.

Em linhas gerais, nossa finalidade e responsabilidade são:

- a) A atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, com o objetivo de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade;
- b) O acompanhamento e avaliação das ações do Poder Legislativo, da gestão desempenhada pelos membros da Mesa e dos atos dos responsáveis pela aplicação dos recursos alocados por meio do repasse constitucional, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO – BIÊNIO: 2025-2026

a) De 1/1/2025 a 31/12/2026

PRESIDENTE	VEREADOR: MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
VICE-PRESIDENTE	VEREADOR: JOAQUIM FERREIRA FILHO
1º SECRETÁRIO	VEREADORA: FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE
2º SECRETÁRIO	VEREADOR: ALESSANDRO ROGÉRIO ALVES PRADO PIRES





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

2 – QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Procurador Jurídico, nomeado como responsável pelo Sistema de Controle Interno, por meio da Portaria nº 233, de 02 de março de 2015.

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO:

PLANO PLURIANUAL (PPA) – QUADRIÊNIO 2022 a 2025

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Palmital, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da Lei Municipal nº 3.000, de 13 de dezembro de 2021.

O Sistema de Controle Interno observou que o planejamento do Poder Legislativo Municipal previsto no PPA para o exercício de 2025, é composto pelas seguintes informações:

Programa	Indicador Pretendido	Unidade de Medida	Meta/2025
Ação do Processo Legislativo	Manutenção das Atividades Legislativas	%	100,00
Operações Especiais Câmara	Pagamentos Realizados	%	100,00

Programa	Ação	Unidade de Medida	Meta/2025
Ação do Processo Legislativo	Obras Câmara Municipal	Etapa	1,00
Ação do Processo Legislativo	Manutenção do Processo Legislativo	%	100,00
Operações Especiais Câmara	Inativos e Pensionistas Câmara Municipal	Unidade	1,00
Operações Especiais Câmara	Benefício Assistencial ao Servidor	%	100,00

A partir das informações extraídas do PPA, o Sistema de Controle Interno acompanhará durante o exercício de 2025 o cumprimento das metas previstas na respectiva peça de planejamento.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) – EXERCÍCIO DE 2025

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Palmital, para o exercício de 2025, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 3.157, de 19 de junho de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

O Sistema de Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Ações e Metas previstos no Plano Plurianual em relação aos Anexos de Metas e Prioridades previstos na LDO de 2025.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) – EXERCÍCIO DE 2025

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Palmital, para o exercício de 2025, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 3.191, de 06 de dezembro de 2024.

O Sistema de Controle Interno observou que todos os Programas e Ações Governamentais incluídos na LOA de 2025, foram devidamente previstos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o respectivo exercício.

3.2 – LIMITE À DESPESA LEGISLATIVA

O repasse financeiro para a Câmara Municipal deve obedecer ao disposto na Emenda Constitucional nº 58/2009, que acrescentou o artigo 29-A, inciso I, na CF/1988, em conformidade com a faixa populacional do município.

Para Municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) relativos ao somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, efetivamente realizadas no exercício anterior.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população estimada do Município de Palmital é de 19.767 habitantes. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/palmital/panorama>. Acesso em: 26.06.2025.

No quadro abaixo demonstramos a receita tributária ampliada do Município de Palmital, referente ao exercício de 2024, a qual estabelece o teto dos gastos do Poder Legislativo municipal no presente exercício:

IPTU	7.269.986,07
ISS	6.931.167,08
ITBI	1.138.083,64
TAXAS	2.797.018,28
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-
IRRF	3.983.867,76
FPM - COTA MENSAL	31.702.867,62
FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	3.272.854,42
ITR	1.607.807,08



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

IPI/EXP.	280.588,91
IOF/OURO	-
ICMS	36.443.120,55
IPVA	7.028.537,68
CIDE	33.014,62
TOTAL	102.488.913,71

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025 (Lei Municipal nº 3.191, de 06 de dezembro de 2024), fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 6.240.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta mil reais).

No quadro abaixo demonstramos que o total das despesas do Poder Legislativo, previstas para o exercício de 2025, atende ao limite máximo de 7% (sete por cento) estabelecido no artigo 29-A, inciso I, da CF/1988:

População Estimada do Município de Palmital em 2024 (IBGE)	19.767	
Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (2024)	102.488.913,71	
Valor e Percentual máximos permitidos para as despesas	7.174.223,96	7,00%
Total das despesas fixadas na LOA para o exercício (2025)	6.240.000,00	6,09%

3.3 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Verificamos que até o presente quadrimestre não houve alterações no orçamento do Poder Legislativo.

3.4 – RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (JANEIRO A ABRIL DE 2025)

Dotação Atualizada	6.240.000,00	100,00%
Despesas Empenhadas	2.126.370,50	34,08%
Despesas Liquidadas	1.852.529,04	29,69%
Despesas Pagas	1.795.701,64	28,78%

3-5 – COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (JANEIRO A ABRIL DE 2025)

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	%
3.1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.364.242,96	64,16%
3.3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	583.690,17	27,45%
4.4 – INVESTIMENTOS	178.437,37	8,39%
TOTAL GERAL	2.126.370,50	100,00%



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

4 – GESTÃO FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 6.240.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta mil reais), com duodécimos fixados em R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) mensais.

4.1 – REPASSES MENSAIS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL (JANEIRO A ABRIL DE 2025)

Por força de disposição Constitucional, Lei Orgânica do Município e da Lei Orçamentária Anual, o Chefe do Poder Executivo tem o dever, independentemente de requisição, de colocar à disposição da Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, na forma de duodécimos, os recursos correspondentes à sua dotação orçamentária, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade (CF, art. 29-A, § 2º, inciso II).

Conforme demonstrado no quadro abaixo, o Poder Executivo municipal não incorreu em atrasos quanto aos repasses dos duodécimos efetuados até o presente quadrimestre.

MÊS	DATA DOS REPASSES		VALORES REPASSADOS (R\$)
Janeiro	10/01/2025		50.000,00
	21/01/2025	20/01: feriado municipal	470.000,00
Fevereiro	20/02/2025		520.000,00
Março	20/03/2025		520.000,00
Abril	22/04/2025	20/04: final de semana e 21/04: feriado	520.000,00
TOTAL DE DUODÉCIMOS REPASSADOS PELA PREFEITURA			2.080.000,00

4.2 – RELAÇÃO DOS BANCOS ONDE SÃO MOVIMENTADOS OS RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO

Verificamos que as disponibilidades de caixa do Poder Legislativo foram depositadas em instituições financeiras oficiais, conforme estabelecido no parágrafo 3º do artigo 164, da Constituição Federal.

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO
Banco do Brasil S.A.	0958-X	6.748-2	Conta Corrente
Caixa Econômica Federal	1197	06000471-0	Conta Corrente



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

4.3 – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS E DESPESAS (JANEIRO A ABRIL DE 2025)

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	DUODÉCIMO RECEBIDO	RECEITA EXTRA	DESPESA EXTRA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	RESTOS A PAGAR	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	SALDO BANCÁRIO
JANEIRO	673.223,81	520.000,00	129.196,70	29.987,90	278.473,84	215.142,51	-	798.816,26
FEVEREIRO	798.816,26	520.000,00	165.403,40	147.973,54	544.751,49	107.693,72	-	683.800,91
MARÇO	683.800,91	520.000,00	139.064,05	140.730,68	431.903,96	4.200,00	-	766.030,32
ABRIL	766.030,32	520.000,00	179.683,81	150.943,66	540.572,35	101.116,39	-	673.081,73
TOTAL		2.080.000,00	613.347,96	469.635,78	1.795.701,64	428.152,62	-	

Verificamos por meio de extratos bancários que as disponibilidades de caixa existentes no período foram mantidas em fundos de aplicação junto ao Banco do Brasil S.A.

4.4 – COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS (JANEIRO A ABRIL DE 2025)

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)
3.1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.339.491,18	74,59%
3.3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	294.163,08	16,38%
4.4 – INVESTIMENTOS	162.047,38	9,02%
TOTAL GERAL	1.795.701,64	100,00%

4.5 – ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR

- POSIÇÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (2024)

RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS
R\$ 0,00	R\$ 673.223,81

- MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO ATUAL (JANEIRO-ABRIL)

INSCRIÇÕES	PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS
	R\$ 428.152,62	

Conforme demonstrado no quadro acima, o saldo de restos a pagar inscritos no exercício de 2024 totalizou R\$ 673.223,81.

Constatamos que até o quadrimestre analisado houve a baixa de R\$ 428.152,62, correspondente a 63,60% do saldo de Restos a Pagar inscritos.

4.6 – ANÁLISE DOS RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS FRENTE AS DESPESAS REALIZADAS

PERÍODO	DUODÉCIMO RECEBIDO	DESPESA EMPENHADA	RECURSOS DISPONÍVEIS
JAN-ABR/2025	2.080.000,00	2.126.370,50	0,00





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Conforme informações no quadro acima, realizamos análise comparativa acerca dos recursos financeiros colocados à disposição do Poder Legislativo frente as despesas efetivamente empenhadas até o presente quadrimestre, onde constatamos inexistência de sobra de recursos não utilizados.

05 – GESTÃO DE PESSOAL

Os valores registrados em folha de pagamento e na contabilidade correspondem aos estabelecidos em Resolução e Lei.

5.1 – DETALHAMENTO DA DESPESA COM PESSOAL (JANEIRO A ABRIL DE 2025)

MÊS	PESSOAL ATIVO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	INATIVOS E PENSIONISTAS	DESPESA BRUTA COM PESSOAL
JANEIRO	247.009,09	32.111,18	7.175,36	286.295,63
FEVEREIRO	418.592,72	33.969,44	7.474,57	460.036,73
MARÇO	278.319,35	34.360,14	7.474,57	320.154,06
ABRIL	258.015,15	32.266,82	7.474,57	297.756,54
TOTAL	1.201.936,31	132.707,58	29.599,07	1.364.242,96

5.2 – QUADRO DE PESSOAL

O Quadro de Pessoal neste 1º quadrimestre de 2025, apresenta as seguintes informações:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PROVIMENTO		Nº DE VAGAS	OCUPADOS	VAGOS	REF. SALARIAL	VENCIMENTO
	A	B					
Agente Administrativo	X		1	1	0	Tabela 5	5.933,09
Agente Legislativo	X		1	0	1	Tabela 5	5.933,09
Agente Operacional	X		2	2	0	Tabela 1	2.145,95
Ajudante de Serviços - Zelador	X		1	1	0	Tabela 1	2.145,95
Analista de TI	X		1	1	0	Tabela 6	8.603,01
Assistente Administrativo	X		1	1	0	Tabela 4	4.944,27



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Assistente Legislativo	X		1	1	0	Tabela 4	4.944,27
Contador	X		1	1	0	Tabela 6	8.603,01
Motorista	X		2	1	1	Tabela 2	3.433,51
Oficial Legislativo	X		2	2	0	Tabela 6	8.603,01
Procurador Jurídico	X		1	1	0	Tabela 6	8.603,01
Técnico em Áudio-Visual	X		1	1	0	Tabela 3	4.120,21
Telefonista	X		1	1	0	Tabela 2	3.433,51
Assessor Especial da Presidência e Mesa Diretora		X	1	0	1	CC-2	8.720,80
Assessor de Relações Parlamentares		X	1	1	0	CC-2	8.720,80
Diretor Geral		X	1	1	0	CC-1	10.900,89
Diretor Legislativo		X	1	0	1	CC-2	8.720,80
TOTAL			20	16	4		
Forma de Provimento: (A) Efetivo (B) Em Comissão							

A estrutura de cargos da Câmara Municipal de Palmital é composta pelo quadro acima e é disciplinada, principalmente, pela Lei Complementar nº 211, de 5 de abril de 2012, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores públicos do Legislativo municipal.

Além disso, foi editada a Lei Complementar nº 366, de 28 de agosto de 2023, que dispõe sobre a criação de novos cargos públicos no quadro da Câmara Municipal, sendo os cargos de provimento efetivo: Ajudante de Serviços – Zelador (01 vaga) e Oficial Legislativo (02 vagas), a ampliação do número de vagas do cargo de Agente Operacional, com a criação de mais 01 vaga, e ainda, a criação dos cargos de provimento em comissão: Assessor Especial da Presidência e Mesa Diretora (01 vaga) e Assessor de Relações Parlamentares (01 vaga); Assessor de Relações Parlamentares (01 vaga).

No entanto, a Lei Complementar nº 366/23 foi objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) nº 2047995-38.2024.8.26.0000, proposta pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, o qual foi julgada procedente, a fim de declarar a norma inconstitucional, com trânsito em



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

julgado em 8 de fevereiro de 2025, tendo o Tribunal modulado os efeitos da decisão por 120 dias, contados a partir de 1º de janeiro de 2025.

Diante disso, em 09 de dezembro de 2024 foi editada a Resolução nº 125, de, que dispõe sobre a criação de cargos públicos, de provimento efetivo e em comissão, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Palmital, sendo os cargos de provimento efetivo: Ajudante de Serviços – Zelador (01 vaga) e Oficial Legislativo (02 vagas), e ainda, a criação do cargo de provimento em comissão: Assessor Especial da Presidência e Mesa Diretora (01 vaga).

Com aproximação do final do prazo da modulação dos efeitos do Acórdão na ADIN 2047995-38.2024.8.26.0000 foi expedida a Portaria nº 09, de 24 de abril de 2025, a fim de exonerar o servidor ocupante do cargo de Assessor de Relações Parlamentares.

Posteriormente, por meio da Portaria nº 10, de 25 de abril de 2025, houve a nomeação de servidor para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência e Mesa Diretora.

Dessa forma, de acordo com o quadro apresentado acima, verifica-se que, do total dos 20 cargos existentes na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Palmital, 16 encontram-se ocupados e 4 permanecem vagos no decorrer do 1º quadrimestre. As vagas não preenchidas corresponde aos cargos de Agente Legislativo (1), Agente Operacional (1), Motorista (1), Assessor Especial da Presidência e Mesa Diretora (1) e Diretor Legislativo (1).

Com base nessa composição, observa que 02 em comissão estão ocupados (Diretor Geral e Assessor Especial da Presidência e Mesa Diretora), o que representa 12,5% em relação ao total de cargos efetivos preenchidos.

Por fim, conforme informações prestadas pela responsável pelo Setor de Pessoal da Câmara Municipal, os servidores admitidos por meio do concurso nº 01/2023 estão sendo regularmente submetidos à avaliação durante o estágio probatório, nos termos da Lei Complementar nº 211/2012 e da Resolução nº 52, de 8 de maio de 2012, que estabelece os critérios e procedimento para verificação do desempenho dos servidores em estágio probatório.

Ademais, foi informado que os servidores efetivos integrantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Palmital estão sendo avaliados anualmente, em conformidade com a Lei Complementar nº 211/2012 e a Resolução nº 51, de 8 de maio de 2012, que regulamenta o procedimento de avaliação anual de desempenho funcional no âmbito da Câmara Municipal.

5.3 – CONTROLE DE FÉRIAS

A concessão de férias é controlada pelo setor de Recursos Humanos e autorizadas pela Presidência da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

5.4 – CONTROLE DE FREQUÊNCIA

5.4.1 – DOS SERVIDORES

A frequência dos servidores é controlada por meio de registro eletrônico de ponto mediante identificação biométrica, sendo gerados mensalmente relatórios com registros individuais dos servidores para os devidos lançamentos em Folha de Pagamento;

Nos registros analisados verificamos que não houve falta injustificada pelos servidores.

5.4.2 – DOS VEREADORES

O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença.

Com base nas informações extraídas do referido livro, detalhamos abaixo os registros existentes acerca da participação dos Vereadores nas Sessões Legislativas realizadas no período de janeiro a abril de 2025:

SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS	DATA DA REALIZAÇÃO	TOTAL DE VEREADORES	VEREADORES PRESENTES	VEREADORES AUSENTES
Sessão Ordinária	03/02/2025	11	11	-
Sessão Ordinária	17/02/2025	11	11	-
Sessão Extraordinária	24/02/2025	11	11	-
Sessão Ordinária	05/03/2025	11	11	-
Sessão Ordinária	17/03/2025	11	11	-
Sessão Ordinária	07/04/2025	11	11	-
Sessão Ordinária	22/04/2025	11	11	-

Conforme se verifica no quadro acima, no presente quadrimestre não houve ausência de vereadores durante a realização das Sessões Legislativas Ordinárias da Câmara Municipal.

5.5 – HORAS EXTRAORDINÁRIAS

No período houve pagamento de horas extraordinárias aos servidores do quadro efetivo em consonância com a Lei Complementar nº 01, de 27 de maio de 1993, que disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Palmital;

Não houve pagamento de horas extraordinárias ao servidor ocupante de cargo em Comissão, obedecendo à vedação prevista no § 2º, do artigo 160, da Lei Complementar nº 01 de 27 de maio de 1993, que disciplina Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Palmital.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

5.6 – REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO

REMUNERAÇÃO	DATA BASE	RGA (%)
Servidores Efetivos	01/02/2025	4,17%
Servidores em Comissão	01/02/2025	4,17%
Servidores Inativos	01/02/2025	4,17%
Vereadores	01/02/2025	0,00%

Verificamos que houve proposição para revisão geral remuneratória aos servidores na mesma data e sem diferenciação de índices, conforme preceitua a Constituição Federal (Art. 37, inciso X).

Por meio da Lei Complementar nº 383, de 25 de fevereiro de 2025, foi concedida revisão geral anual aos servidores Efetivos, Comissionados e Inativos do Legislativo, no percentual de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), correspondente ao índice INPC-IBGE acumulado no período de 1º fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 81, de 07 de agosto de 2001.

Constatamos que em 2025 não houve concessão de revisão geral anual para os Vereadores.

Verificado que os subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Palmital, para o mandato 2025/2028, foram fixados para vigorar a partir do mês de janeiro de 2025, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 81, de 07 de agosto de 2001, a revisão geral anual deve ser aplicada anualmente a partir de 1º de fevereiro, contemplando a variação inflacionária acumulada nos doze meses anteriores.

Assim, tendo em vista que os subsídios dos vereadores passaram a vigorar a partir de janeiro de 2025, os mesmos faziam jus a revisão salarial considerando apenas ao índice inflacionário do referido mês, porém a variação inflacionária do mês de janeiro resultou em 0,00% (zero por cento), razão pela qual não houve propositura versando sobre concessão de revisão salarial aos agentes políticos do Poder Legislativo.

5.7 – LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/00)

PERÍODO	DUODÉCIMO RECEBIDO	TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO
Janeiro	520.000,00	254.184,45
Fevereiro	520.000,00	426.067,29
Março	520.000,00	285.793,92
Abril	520.000,00	265.489,72
TOTAL	2.080.000,00	1.231.535,38



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Transferência total de Duodécimos (janeiro-abril/2025)	2.080.000,00
Despesa total com Folha de Pagamento (janeiro-abril/2025)	1.231.535,38
Despesa total Folha de Pagamento ÷ Transferência de Duodécimos	59,21%
Percentual máximo permitido	70,00%

Conforme demonstrado, no período analisado o Poder Legislativo não superou o limite de gastos com Folha de Pagamento estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

5.8 – LIMITE PARA AS DESPESAS COM PESSOAL (ART. 20, INCISO III, ALÍNEA “A”, DA LRF)

	1º QUADRIMESTRE DE 2025	
Receita Corrente Líquida	139.089.933,51	
	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	3.726.238,57	2,68
Limite Prudencial 95% (par. único do art. 22 da LRF)	7.928.126,21	5,70
Limite Legal (art. 20 da LRF)	8.345.396,01	6,00

Conforme informações extraídas do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), referente ao 1º Quadrimestre de 2025, é possível verificar que as Despesas Totais com Pessoal do Poder Legislativo Municipal não ultrapassaram o limite legal de 6,00% previsto no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Verificado que o referido relatório foi assinado pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, bem como pelos responsáveis pelo Controle Interno e Administração Financeira, em conformidade com o art. 54, parágrafo único da LRF.

5.9 – SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES

A fixação dos subsídios dos Vereadores, para a legislatura 2025/2028, ocorreu por meio da Resolução nº 121, de 16 de abril de 2024.

	VEREADORES	PRESIDENTE
Valor subsídio inicial fixado para a legislatura	R\$ 6.473,70	R\$ 7.192,98
Não houve revisão geral anual em 2025	R\$ 6.473,70	R\$ 7.192,98

Verificações:

1	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores?	PREJUDICADO
2	A revisão remuneratória se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Legislativo?	PREJUDICADO



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

3	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429/92?	SIM
4	Eventuais situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos estavam regulares?	SIM

Em relação ao item 4 (acúmulo de cargos/funções dos agentes políticos), verificamos que os vereadores: Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Joaquim Ferreira Filho e Flaviane Heloisa Scalada Noesse são servidores na Prefeitura Municipal de Palmital e o vereador Antonio Rafael Pepece Junior é servidor público do Poder Executivo do Estado de São Paulo.

Conforme se depreende das informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Palmital por meio do ofício nº 310-GP, temos que o servidor Cristian Rodrigo Alves Nogueira se encontrava afastado de suas funções no período de 01/01/2025 a 21/04/2025 e atualmente labora na ESF Roberta Moreno Sás, desde 22/04/2025, no horário compreendido entre às 07h a 17h, com intervalo de 02 horas para almoço (flexível).

Em relação ao servidor Joaquim Ferreira Filho cumpre sua função como Secretário da Junta Militar de Palmital-SP (116ª JSM) e atua nos seguintes horários: segundas/quartas/quintas e sextas – das 08 às 14h e as terças-feiras – das 08h às 11h e das 12h às 15h.

Com relação a servidora Flaviane Heloisa Scalada Noesse, temos que ocupa o cargo de motorista do setor de transporte de pacientes da saúde e trabalha de segunda a sexta-feira no período das 07h às 17h, com intervalo de almoço de 02 horas.

Por fim, temos que Antonio Rafael Pepece Junior é professor no Centro Paula Souza - Etec. Professor Mário Antônio Verza e na Fatec Assis – Prof. Dr. José Luiz Guimaraes, cujos horários de aulas se encontram discriminados nas declarações juntadas.

Dessa forma, verificamos a existência da compatibilidade de horários de todos os vereadores supracitados, entre o acúmulo de cargo público com o mandato eletivo, mais precisamente durante o horário em que ocorreram as Sessões Plenárias, realizadas no período de janeiro a abril de 2025, conforme quadro abaixo:

Sessões Plenárias	Data	Horário do Início	Horário do Término
Sessão Ordinária	03/02/2025	19:38	21:35
Sessão Ordinária	17/02/2025	19:41	21:37
Sessão Extraordinária	24/02/2025	09:06	09:43
Sessão Ordinária	05/03/2025	19:39	22:31
Sessão Ordinária	17/03/2025	19:39	21:51
Sessão Ordinária	07/04/2025	19:39	22:03
Sessão Ordinária	22/04/2025	19:30	21:35





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

5.10 – LIMITE CONSTITUCIONAL COM BASE NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, CF)

A Lei Estadual nº 17.617, de 16 de janeiro de 2023, fixou o subsídio dos Deputados Estaduais para os exercícios de 2023 a 2025, e com base nos valores fixados realizamos a análise quanto a limitação dos subsídios pagos aos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal, até o período analisado.

Tendo em vista que a referida norma fixou os subsídios dos Deputados Estaduais de forma escalonada, realizamos a análise considerando o valor da remuneração do Deputado fixada para o mês de janeiro de 2025, bem como sobre o valor da remuneração fixada a partir do mês de fevereiro de 2025:

5.10.1 – VEREADORES

REF.: JANEIRO DE 2025				
População do município	19.767	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	33.006,39	30,00%	9.901,92	
			Diferença individual	
Subsídio do Vereador	6.473,70	19,61%	3.428,22	A menor

REF.: FEVEREIRO A ABRIL DE 2025				
População do município	19.767	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	34.774,64	30,00%	10.432,39	
			Diferença individual	
Subsídio do Vereador	6.473,70	18,62%	3.958,69	A menor

5.10.2 – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REF.: JANEIRO DE 2025				
População do município	19.767	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	33.006,39	30,00%	9.901,92	
			Diferença individual	
Subsídio do Presidente	7.192,98	21,79%	2.708,94	A menor

REF.: FEVEREIRO A ABRIL DE 2025				
População do município	19.767	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	34.774,64	30,00%	10.432,39	
			Diferença individual	
Subsídio do Presidente	7.192,98	20,68%	3.239,41	A menor





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

5.11 – LIMITE CONSTITUCIONAL PARA REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES (ART. 29, VII, CF)

Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (2024)	102.488.913,71	
Valor e Percentual máximos para remuneração dos Vereadores	5.124.445,69	5,00%
Total gasto c/ a remuneração dos Vereadores (jan-abr/2025)	287.719,92	0,28%

Conforme demonstrado, o gasto total com a remuneração dos Vereadores até o primeiro quadrimestre de 2025 atingiu o percentual de 0,28% em relação à Receita Tributária Ampliada do ano anterior, atendendo ao limite de 5,00% previsto no Art. 29, inciso III, da Constituição Federal.

5.12 – LIMITE CONSTITUCIONAL COM BASE NO SUBSÍDIO DO PREFEITO (ART. 37, XI, CF)

Subsídio pago para o prefeito (jan-abr)	82.089,32	Pagamento:
Subsídio pago p/ Presidente da Câmara (jan-abr)	28.771,92	Correto
Subsídio pago p/ cada Vereador (jan-abr)	25.894,80	Correto

5.13 – ANÁLISE DOS PAGAMENTOS AOS VEREADORES

Verificações		
1	Pagamento de Verbas de Gabinete	Não
2	Pagamento de Ajudas de Custo	Não
3	Pagamento de Auxílios	Não
4	Pagamento de Encargos de Gabinete	Não
5	Pagamento de Sessões Extraordinárias	Não

5.14 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

MÊS (Competência)	INSS (Cota Patronal)	INSS (Cota Segurados)	INSS (Desconto Terceiros)	TOTAL (Recolhimentos)
Janeiro	32.111,18	20.169,47	0,00	52.280,65
Fevereiro	33.969,44	20.352,42	6.332,29	60.654,15
Março	32.352,77	20.440,56	0,00	52.793,33
Abril	23.805,25	20.821,37	14.956,08	59.582,70
Total	122.238,64	81.783,82	21.288,37	225.310,83



As contribuições previdenciárias ao INSS (patronal, servidores, agentes políticos e terceiros) foram recolhidas em tempo hábil e conferidas pelo Controle Interno;

Verificado que os valores recolhidos ao INSS são compatíveis com a folha de pagamento.

O Setor de Recursos Humanos apresentou as Certidões de Regularidade com a Previdência Social (INSS) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

06 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

6.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor Responsável;

No controle cadastral dos bens há informações quanto ao valor correspondente, número da nota fiscal, bem como a data de compra;

O inventário físico é realizado mensalmente e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;

A responsável pelo Setor de Patrimônio mantém o controle das placas dos bens móveis que não são anexados em razão da impossibilidade de fixação nos mesmos;

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do Termo de Responsabilidade para os bens móveis;

É emitido anualmente o inventário analítico de bens móveis e imóveis;
Constatado que os bens de maior valor têm cobertura de seguro;

O setor de patrimônio está realizando a depreciação dos bens móveis em conformidade com a nova contabilidade pública.

6.2 – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS BAIXADOS E TRANSFERIDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (JANEIRO A ABRIL DE 2025)

Verificamos que no quadrimestre analisado não houve baixa de bens patrimoniais.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

6.3 – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS INCORPORADOS (JANEIRO A ABRIL DE 2025)

Conforme relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio, relacionamos abaixo os bens patrimoniais adquiridos pela Câmara Municipal de Palmital:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
751	OBRAS DE REFORMA E AMPLIACAO DO EDIFICIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL/SP, REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 36/2024. CONCORRÊNCIA Nº 01/2024, CONTRATO Nº 11/2024. ACUMULADO UM PERCENTUAL DE 100,00% DA OBRA CONCLUIDA	322.550,99
945	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR EPSON ECOTANK L3250 BIVOLT	1.600,00
946	IMPRESSORA MONOCROMATICA HP LASER 107W 110V	1.550,00
947	IMPRESSORA MONOCROMATICA HP LASER 107W 110V	1.550,00
948	ACCES POINT UBIQUITI UNIFI U6+ BRANCO COM INJETOR POE 48V 15W	1.400,00
949	AR CONDICIONADO EOS 30000 BTUS INV F 220V	6.000,00
950	AR CONDICIONADO EOS 30000 BTUS INV F 220V	6.000,00
951	AR CONDICIONADO EOS 30000 BTUS INV F 220V	6.000,00
952	MAQUINA CAFE EXPRESSO OCS SAECO NEW ROYAL PLUS 220/60 I 2024RLY3800393	6.890,00
953	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE ERGONOMICA (MARROM) - OFFICE CORDOBA	1.000,00
954	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE ERGONOMICA (MARROM) - OFFICE CORDOBA	1.000,00
955	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE ERGONOMICA (MARROM) - OFFICE CORDOBA	1.000,00
956	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE ERGONOMICA (MARROM) - OFFICE CORDOBA	1.000,00
957	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE ERGONOMICA (MARROM) - OFFICE CORDOBA	1.000,00
958	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE ERGONOMICA (MARROM) - OFFICE CORDOBA	1.000,00
959	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE ERGONOMICA (MARROM) - OFFICE CORDOBA	1.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

960	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE ERGONOMICA (MARROM) - OFFICE CORDOBA	1.000,00
961	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE ERGONOMICA (MARROM) - OFFICE CORDOBA	1.000,00
962	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE ERGONOMICA (MARROM) - OFFICE CORDOBA	1.000,00
963	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE ERGONOMICA (MARROM) - OFFICE CORDOBA	1.000,00
964	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE ERGONOMICA (MARROM) - OFFICE CORDOBA	1.000,00
965	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
966	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
967	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
968	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
969	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
970	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
971	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
972	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
973	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
974	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
975	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
976	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
977	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
978	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
979	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
980	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

981	SWITCHER DE PRODUCAO AO VIVO COM 8 ENTRADAS HDMI	10.500,00
982	TRIFE PARA MICRO-CAMERA	1.350,00
983	BANCADA DE APOIO PARA VEREADORES E PRESIDENTE COM PULPITO E PAINEL RIPADO	35.956,60
984	PAINEL RIPADO, BANCADA PARA CAFE; BANCADA PARA 3 FUNCIONARIOS E MOVEL AEREO GALERIA	24.069,50
985	BANCADA DE APOIO PARA COMPUTADOR E MAQUINARIO DE TRANSMISSAO E ARMARIO DE APOIO AEREO	12.438,40
986	AUTOTRANSFORMADOR 1500VA 110V-220V FIOLUX	180,00
987	AUTOTRANSFORMADOR 1500VA 110V-220V FIOLUX	180,00
988	ESTABILIZADOR DE ENERGIA COLETECK 500VA - ENTRADA 220V - SAIDA 110V	220,00
989	ESTABILIZADOR DE ENERGIA COLETECK 500VA - ENTRADA 220V - SAIDA 110V	220,00
990	ESTABILIZADOR DE ENERGIA COLETECK 500VA - ENTRADA 220V - SAIDA 110V	220,00
991	ESTABILIZADOR DE ENERGIA COLETECK 500VA - ENTRADA 220V - SAIDA 110V	220,00
992	AR CONDICIONADO EOS 30000 BTUS INVERTER F 220V	6.000,00
993	AR CONDICIONADO EOS 30000 BTUS INVERTER F 220V	6.000,00
994	MICRO CAMERA MARSHALL CV508	4.200,00
995	TELEFONE IP COM FIO RAMAL INTELBRAS3CX	284,00
996	TELEFONE IP COM FIO RAMAL INTELBRAS3CX	284,00
997	TELEFONE IP COM FIO RAMAL INTELBRAS3CX	284,00
998	TELEFONE IP COM FIO RAMAL INTELBRAS3CX	284,00
999	TELEFONE IP COM FIO RAMAL INTELBRAS3CX	284,00
1000	TELEFONE IP COM FIO RAMAL INTELBRAS3CX	284,00
1001	TELEFONE IP COM FIO RAMAL INTELBRAS3CX	284,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

1002	TELEFONE IP COM FIO RAMAL INTELBRAS3CX	284,00
1003	QUADRO EM ACO INOX 50 X 70CM COM VELUDO E MOLDURA - TAMANHO FINAL 70 X 90CM	1.800,00
1004	SSD EXTERNO 1TB SAMSUNG T7 TITAN MUPC1T0T	1.470,00
1005	MONITOR LG 27 POLEGADAS	1.100,00
1006	MONITOR LG 21,5 POLEGADAS	700,00
1007	MONITOR LG 21,5 POLEGADAS	700,00
1008	MONITOR LG 21,5 POLEGADAS	700,00
1009	MONITOR LG 21,5 POLEGADAS	700,00
1010	MONITOR LG 21,5 POLEGADAS	700,00
1011	MONITOR LG 21,5 POLEGADAS	700,00
1012	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS GIGABIT +4 PORTAS SFP HPE INSTANT ON 1930 - JL682A	1.950,00
1013	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6E T568A/B CM GUIA DE CABOS FURUKAWA	780,00
1014	SUPORTE PARA MONITOR E NOTEBOOK	400,00
1015	SUPORTE PARA MONITOR E NOTEBOOK	400,00
1016	SUPORTE PARA MONITOR E NOTEBOOK	400,00
1017	SUPORTE PARA MONITOR E NOTEBOOK	400,00
1018	SUPORTE PARA MONITOR E NOTEBOOK	400,00
1019	RELOGIO DE PONTO RWTECH BIOPROX BLUE V3	1.749,00
1020	SUPORTE DE PAREDE ARTICULADO PARA MONITOR DE 27"	84,10
1021	MICROFONE CONDENSADOR SUPERCARDIOIDE - MESA - GOOSENECK - 60CM - COMPLETO COM SUPORTE	1.890,70
TOTAL DOS BENS INCORPORADOS NO PERÍODO.....		504.534,33



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

6.4 – REGISTROS CONTÁBEIS – BENS PATRIMONIAIS

(+) SALDO PATRIMONIAL EM 31/12/2024	1.853.573,59
(+) BENS INCORPORADOS - JANEIRO A ABRIL/2025	504.534,33
(-) BENS DESINCORPORADOS – JANEIRO A ABRIL/2025	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – JANEIRO A ABRIL/2025	-33.518,96
(=) POSIÇÃO CONTÁBIL PATRIMONIAL EM 30/04/2025	2.324.588,96

O Sistema de Controle interno verificou que o saldo final do inventário de bens patrimoniais de 30/04/2025, confere com o saldo existente no Balanço Patrimonial do mesmo período.

07 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

7.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Foi verificada a existência de registros por meio de sistema informatizado próprio, correspondentes as entradas e saídas dos materiais adquiridos e consumidos no período;

Há emissão mensal de inventário do almoxarifado;

Os materiais são estocados em locais seguros;

Há emissão de requisição de saída dos materiais utilizados;

Os materiais recebidos são conferidos pelo almoxarifado.

08 – GESTÃO DAS COMPRAS

8.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

A partir da Portaria nº 15, de 14 de abril de 2023, foi formalizada a designação de Agente de Contratação e de Membros da Equipe de Apoio, em conformidade com os §§ 1º e 2º, do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC) e com a Lei Ordinária Municipal nº 2.079/2023.

A designação no âmbito da Câmara Municipal de Palmital se deu nos seguintes termos:

Adriano Bachetta Meira	Agente de Contratação
Adriele Lima de Carvalho	Equipe de Apoio
Melrymar Trovo de Camargo Lima	Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

As requisições de compras/serviços são formalizadas mediante a elaboração de Termo de Referência, estimativa de despesas e autorização da autoridade competente.

Todos os procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como as minutas de editais e contratos, são previamente analisados e aprovados pelo Procurador Jurídico da Câmara Municipal.

Os atos que autorizam contratações diretas, bem como os extratos decorrentes de contratos, são amplamente divulgados no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Palmital (www.palmital.sp.leg.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o qual permite o acompanhamento e a fiscalização pela sociedade e pelos órgãos de controle.

8.2 – RELAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS POR LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES (JANEIRO A ABRIL DE 2025)

LICITAÇÕES	VALOR EMPENHADO	%
Concurso	0,00	0,00
Convite	79.102,20	37,30
Tomada de Preços	0,00	0,00
Concorrência	125.490,88	59,18
Pregão Presencial	0,00	0,00
Pregão Eletrônico	7.465,50	3,52
RDC	0,00	0,00
Diálogo Competitivo	0,00	0,00
Total Geral	212.058,58	100,00

SEM LICITAÇÕES	VALOR EMPENHADO	%
Dispensa de Licitação	354.270,36	18,51
Inexigibilidade	65.652,90	3,43
Não Aplicável	1.494.388,66	78,06
Total Geral	1.914.311,92	100,00

Total da Despesa Empenhada	2.126.370,50
Total da Despesa Empenhada Sem Licitação	1.914.311,92
% da Despesa sem Licitação	90,03

8.3 – RELAÇÃO DE PROCESSOS DE LICITATÓRIOS REALIZADOS (JANEIRO A ABRIL DE 2025)

Verificamos que no período analisado não houve a realização de processos licitatórios.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

8.4 – RELAÇÃO DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REALIZADOS (JANEIRO A ABRIL DE 2025)

PROCESSO: 02/2025

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2025

OBJETO: INSCRICAO EM CURSO DE CAPACITACAO - "OPERADOR DE SWITCHER BLACKMAGIC ATEM EXTREME ISO" PARA 2 (DOIS) SERVIDORES.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (TRES MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

CONTRATADA: SEEGMA

PROCESSO: 03/2025

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES QUE POSSUA OUTORGA DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA, NAS MODALIDADES DE SERVIÇO DE LIGAÇÕES LOCAIS, MOVEIS E DE LONGA DISTÂNCIA, E LINK DE INTERNET DEDICADO.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.950,00 (SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

CONTRATADA: VIVO

PROCESSO: 19/2025

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13/02/2025

OBJETO: INSCRICAO EM CURSO DE CAPACITACAO - "O PLANEJAMENTO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES" PARA 03 (TRES) SERVIDORES.

VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)

CONTRATADA: ROUTE CONSULTORIA

PROCESSO: 32/2025

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/03/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO IN COMPANY "O PAPEL DO VEREADOR, AS TÉCNICAS LEGISLATIVAS E NOÇÕES DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS" PARA 11 (ONZE) VEREADORES E 4 (QUATRO) SERVIDORES.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.100,00 (OITO MIL, CEM REAIS)

CONTRATADA: GISLANY TREINAMENTOS E CONSULTORIA

PROCESSO: 44/2025

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO E ADEQUAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS, PARA ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

(LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARENCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGENCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTERIO PUBLICO E OUTROS.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL, QUINHENTOS REAIS)

CONTRATADA: CR2 TRANSPARENCIA PUBLICA.

PROCESSO: 46/2025

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 28/04/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PRESENCIAL, COM FOCO PRÁTICO, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE PFSENSE FIREWALL, DESTINADO A 1 (UM) SERVIDOR, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 20 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.910,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS)

CONTRATADA: CURSOS MARINGA.

8.5 – RELAÇÃO DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO REALIZADAS (JANEIRO A ABRIL DE 2025)

Até o período analisado houve a realização de 41 (quarenta e um) processos de dispensa por limite.

Verificamos que todos os processos se encontram instruídos com requisição de compras/serviços, Termo de Referência, autorização da autoridade competente, justificativa de preço, parecer jurídico, etc.

Em anexo ao presente relatório, encontra-se a relação dos processos de dispensa de licitação por limite devidamente homologados no período em análise.

8.6 – RELAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELO PODER LEGISLATIVO (JANEIRO A ABRIL DE 2025)

CONTRATO Nº 01/2025

Processo nº 03/2025.

Modalidade: Inexigibilidade nº 02/2025

Fundamento da Contratação: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. I

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES QUE POSSUA OUTORGA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA, NAS MODALIDADES DE SERVIÇO DE LIGAÇÕES LOCAIS, MÓVEIS E DE LONGA DISTÂNCIA, E LINK DE INTERNET DEDICADO.

Vigência: 60 (sessenta) meses, início em 01/02/2025 e término em 31/01/2030.

Dotação Orçamentária:

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

339040990000 - Outros Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Valor global: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Data da Assinatura: 28/01/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Por meio do Termo de Anulação de Procedimento Licitatório, datado de 12/02/2025, a Câmara Municipal anulou o Processo nº 03/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025, utilizando-se como fundamento o art. 71, inciso III e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 02/2025

Processo nº 04/2025.

Modalidade: Dispensa por Limite nº 2/2025

Fundamento da Contratação: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: SUPERMERCADO PALMITAL LTDA. - CNPJ nº 53.593.745/0001-78.

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL

Vigência: 6 (seis) meses, início em 01/02/2025 e término em 31/07/2025.

Dotação Orçamentária:

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

339030070000 - Gêneros De Alimentação

Valor global: R\$ 1.158,00 (um mil, cento e cinquenta e oito reais).

Data da Assinatura: 29/01/2025.

CONTRATO Nº 03/2025

Processo nº 05/2025.

Modalidade: Dispensa por Limite nº 3/2025

Fundamento da Contratação: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: CABO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. - CNPJ nº 02.952.192/0039-34.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA (NÃO DEDICADO) COM BANDA DE 500 MBPS PARA DOWNLOAD E 250 MBPS PARA UPLOAD, COM 1 (UM) IP VÁLIDO, FIXO E PÚBLICO, SEM TAXA DE INSTALAÇÃO - EQUIPAMENTOS EM COMODATO, MANUTENÇÃO INCLUSA, SERVIÇO DE SUPORTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA (PLANTÃO), COM ABERTURA DE CHAMADOS ATRAVÉS DE SISTEMA TELEFÔNICO E ATENDIMENTO EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, A SER INSTALADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.

Vigência: 60 (sessenta) meses, início em 01/02/2025 e término em 30/01/2030.

Dotação Orçamentária:

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

339040990000 - Outros Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Valor mensal: R\$ 149,99 (cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Valor global para 60 (sessenta meses): R\$ 8.999,40 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura: 30/01/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

26

CONTRATO Nº 04/2025

Processo nº 06/2025.

Modalidade: Dispensa por Limite nº 04/2025

Fundamento da Contratação: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: PRIUS INFORMADOR JURIDICO LTDA - CNPJ nº 03.361.851/0001-58.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER DIARIAMENTE VIA CORREIO ELETRÔNICO, AS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL JUNTO AOS DIÁRIOS OFICIAIS.

Vigência: 60 (sessenta) meses, início em 01/02/2025 e término em 30/01/2030.

Dotação Orçamentária:

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

339039010000 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades

Valor mensal: R\$ 99,00 (noventa e nove reais)

Valor global para 60 (sessenta) meses: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

Data da Assinatura: 30/01/2025.

CONTRATO Nº 05/2025

Processo nº 07/2025

Modalidade: Dispensa por Limite nº 5/2025

Fundamento da Contratação: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: SUPERMERCADO PALMITAL LTDA. - CNPJ nº 53.593.745/0001-78.

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.

Vigência: 4 (quatro) meses, início em 01/02/2025 e término em 31/05/2025.

Dotação Orçamentária:

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

339030070000 - Gêneros de Alimentação

Valor global: R\$ 6.255,68 (seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 30/01/2025.

CONTRATO Nº 06/2025

Processo nº 40/2025

Modalidade: Dispensa por Limite nº 36/2025

Fundamento da Contratação: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES QUE POSSUA OUTORGA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA, NAS MODALIDADES DE SERVIÇO DE LIGAÇÕES LOCAIS, MÓVEIS E DE LONGA DISTÂNCIA, E, LINK DE INTERNET DEDICADO.

Vigência: 12 (doze) meses, início em 01/05/2025 e término em 30/04/2026.

Dotação Orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo
339040990000 - Outros Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.
Valor global: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).
Data da Assinatura: 03/04/2025.

CONTRATO Nº 07/2025

Processo nº 44/2025.

Modalidade: Inexigibilidade nº 05/2025

Fundamento da Contratação: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "c"

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA - CNPJ nº 50.288.682/0001-58.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS MENSIS DE ACOMPANHAMENTO E ADEQUAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS.

Vigência: 12 (doze) meses, início em 16/04/2025 e término em 15/04/2026.

Dotação Orçamentária:

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

339039050000 - Serviços Técnicos Profissionais

Valor global: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 14/04/2025.

CONTRATO Nº 08/2025

Processo nº 47/2025.

Modalidade: Dispensa por Limite nº 41/2025

Fundamento da Contratação: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: 24.332.050 JOSE FRANCISCO MARIN DE OLIVEIRA - CNPJ nº 24.332.050/0001-34.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE LAVAGEM COMPLETA E POLIMENTO NA PINTURA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA JETTA - PLACA: CUC-0565 E TAOS PLACA - SSX-4A88.

Vigência: 08 (oito) meses, início em 01/05/2025 e término em 31/12/2025.

Dotação Orçamentária:

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

339039190000 - Manutenção e Conservação de Veículos

Valor global: R\$ 1.000,00 (mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

O valor total do presente contrato refere-se à 10 (dez) lavagens completas, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) cada e 2 (dois) polimento em pintura automotiva no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada.

Data da Assinatura: 29/04/2025.

8.7 – RELAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS REALIZADOS PELO PODER LEGISLATIVO (JANEIRO A ABRIL DE 2025)

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 2/2025

Contrato n. 4/2024

Processo n. 89/2023

Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 76/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: GOVERNANCABRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS - CNPJ: 00.165.960/0001-01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, EM AMBIENTE NUVEM, POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL/SP.

Vigência: 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Dotação Orçamentária:

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

3.3.90.40.00.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

3.3.90.40.99.0000 – Outros Serviços Tecnologia da Informação

Valor Global: R\$ 135.781,91 (cento e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos)

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 1/2025

Contrato n. 19/2024

Processo n. 95/2024

Modalidade: Pregão nº 1/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS LTDA - CNPJ: 56.059.060/0001-34

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS, COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL/SP. SEGUE EM ANEXO O PROJETO DOS MÓVEIS, ESPECIFICAÇÕES, CORES, MATERIAIS E ACABAMENTOS.

Vigência: 03 de fevereiro de 2025 a 22 de fevereiro de 2025.

Dotação Orçamentária:

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

4.4.90.52.42.00.00 - Mobiliário em Geral

Valor Global: R\$ 7.465,50 (sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

29

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 01/2025

Contrato n. 13/2024

Processo n. 77/2024

Modalidade: Dispensa por Limite nº 59/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: THAIS VICTOR PAES 33890936806 - CNPJ: 16.897.677/0001-04

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE, GUARDA/ARMAZENAMENTO ADEQUADO E REINSTALAÇÃO, DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vigência: 11 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025.

Dotação Orçamentária:

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

3.3.90.99.90.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Global: R\$ 3.044,50 (três mil e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Data de Assinatura: 11 de fevereiro de 2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01/2025

Contrato n. 11/2024

Processo n. 36/2024

Modalidade: Concorrência nº 1/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA - CNPJ: 00.519.358/0001-25

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL/SP - 2ª ETAPA, CONFORME INSTRUÇÕES CONTIDAS NAS PLANILHAS, CRONOGRAMA E PROJETOS, QUE SEGUEM ANEXO.

Vigência: 05 de março de 2025 a 03 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01/2025

Contrato n. 17/2024

Processo n. 92/2024

Modalidade: Dispensa por Limite nº 69/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ: 01.024.643/0001-38

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE DIREITO PÚBLICO E CONSTITUCIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA (LOM), DO REGIMENTO INTERNO (RI) E ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.

Vigência: 14 de março de 2025 a 13 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 14 de março de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO Nº 02/2025

Contrato nº 11/2024

Processo nº 36/2024

Modalidade: Concorrência nº 01/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA - CNPJ: 00.519.358/0001-25

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL/SP - 2ª ETAPA, CONFORME INSTRUÇÕES CONTIDAS NAS PLANILHAS, CRONOGRAMA E PROJETOS, QUE SEGUEM ANEXO.

Vigência: 19 de março de 2025 a 03 de maio de 2025.

Dotação Orçamentária:

010310101.1.230000 – Obras Câmara Municipal

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

4.4.90.51.91.00.00 – Obras em andamento

ACRÉSCIMO de R\$ 125.490,88 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)

SUPRESSÃO de R\$ 18.294,06 (dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais e seis centavos).

Valor Total do Contrato contabilizando as alterações deste Termo Aditivo: R\$ 593.342,42 (quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 19 de março de 2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02/2025

Contrato nº 13/2024

Processo nº 77/2024

Modalidade: Dispensa por Limite nº 59/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: THAIS VICTOR PAES 33890936806 - CNPJ: 16.897.677/0001-04

Objeto: O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE, GUARDA/ARMAZENAMENTO ADEQUADO E REINSTALAÇÃO, DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NETE TERMO DE REFERÊNCIA.

Vigência: 01 de abril de 2025 a 28 de setembro de 2025.

Data de Assinatura: 31 de março de 2025

8.8 – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL (REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL – 2ª ETAPA)

A análise da execução do Contrato nº 11/2024, referente à Concorrência Eletrônica nº 01/2024, Processo nº 36/2024, firmado com a empresa Construtora Aquarius Ltda. (CNPJ nº 00.519.358/0001-25), tendo por objeto a reforma e ampliação do edifício sede da Câmara Municipal de Palmital/SP – 2ª etapa, demonstrou, no âmbito do Relatório do 3º Quadrimestre de 2024, que conforme laudo técnico elaborado pelo engenheiro da Prefeitura Municipal de Palmital,



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

designado como responsável pelas medições da obra por parte da contratante, datado de 16 de dezembro de 2024, a obra apresentava 55,56% de execução.

Durante a elaboração do presente relatório, verificamos que foram apresentados os seguintes laudos técnicos de medições de serviços executados pela Contratada, em 03/02/2025 com 75,30% da obra concluída, em 21/03/2025 com 96,10% da obra concluída e 21/03/2025 com 100,00% da obra concluída.

Verificamos também, que houve a formalização do Termo Aditivo nº 01/2025 ao contrato nº 11/2024, visando à prorrogação de prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias. Houve também a formalização do Termo Aditivo nº 02/2025, com o objetivo de acrescer ao valor global do contrato o montante de R\$ 125.490,88 e suprimir o valor de R\$ 18.294,06.

Conforme laudo técnico datado de 21/03/2025, foi atestado o nível de 100% de conclusão da obra, demonstrando o cumprimento do cronograma e o atendimento das exigências técnicas e contratuais.

Verificamos que por meio do Ato nº 03 de 04 de julho de 2025, foi autorizado o cancelamento do saldo de empenho de restos a pagar no valor de R\$ 18.972,66 (dezoito mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), referente ao empenho nº 254/2024, emitido para a empresa Construtora Aquarius Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.519.358/0001-25, conforme contrato nº 11/2024, sendo o valor de R\$ 18.294,06 (dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais e seis centavos) referente a supressão ocorrida por meio do Aditivo nº 02/2024 e o valor de R\$ 678,60 (seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), referente a esmalte à base de água em madeira, inclusive o preparo, visto que as portas que seriam pintadas foram suprimidas do contrato.

Por fim, verificamos que se encontra pendente a elaboração do Termo de Recebimento Definitivo da obra, nos termos da Cláusula Décima do Contrato nº 11/2024, que disciplina os procedimentos para o recebimento da obra. Conforme previsto, o recebimento depende de inspeção minuciosa, lavratura de termo circunstanciado e eventual correção de pendências pela contratada, sendo o recebimento definitivo condicionado à solução integral de eventuais demandas apontadas.

Dessa forma, iremos recomendar a adoção das providências necessárias para a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo da obra, com a finalidade de assegurar o regular encerramento contratual, em conformidade com os dispositivos legais.

09 – GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE

9.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

As disponibilidades de caixa são depositadas em bancos estatais, atendendo ao artigo 164, § 3º, da Constituição Federal;



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com a assinatura do Presidente da Câmara;

Os pagamentos são efetuados mediante a emissão em cheques; depósito em conta; transferências eletrônicas; e débito automático em conta;

A ordem cronológica dos pagamentos tem sido obedecida;

Os cheques são emitidos de formas nominais;

Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;

Há controle dos cheques emitidos e cancelados;

É realizada mensalmente a Conciliação Bancária de todas as contas existentes;

A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação, dispensa e inexigibilidade);

Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;

Os documentos da despesa são arquivados de forma mensal;

É encaminhada mensalmente a Prefeitura todas as informações relativas às movimentações contábeis, financeiras, patrimoniais e orçamentárias do Legislativo para consolidação na contabilidade geral do Município.

9.2 – DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

O regime de adiantamento foi instituído por meio da Lei Municipal nº 1.383, de 05 de outubro de 1988.

Os processos de adiantamentos têm sua tramitação normal, sendo conferido posteriormente pelo Controle Interno, com base nos dados constantes nas notas fiscais e na documentação apresentadas pelos interessados.

9.3 – ANÁLISE DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (JANEIRO A ABRIL DE 2025)

9.3.1 – VALORES MOVIMENTADOS:

NOTA DE EMPENHO	VALOR CONCEDIDO	PENDENTE	VALOR UTILIZADO	VALOR DEVOLVIDO
025/2025	480,00	0,00	466,18	13,82
029/2025	500,00	0,00	499,93	0,07
030/2025	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
032/2025	2.200,00	0,00	692,13	1.507,87



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

034/2025	2.400,00	0,00	1.661,65	738,35
060/2025	7.300,00	0,00	7.300,00	0,00
061/2025	2.700,00	0,00	2.323,38	376,62
069/2025	760,00	0,00	760,00	0,00
072/2025	2.600,00	0,00	1.727,12	872,88
074/2025	2.600,00	0,00	2.341,20	258,80
077/2025	3.400,00	0,00	3.099,10	300,90
097/2025	4.000,00	0,00	3.527,44	472,56
100/2025	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
129/2025	2.100,00	0,00	1.768,90	331,10
130/2025	950,00	0,00	581,93	368,07
133/2025	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
135/2025	9.500,00	0,00	8.980,58	519,42
142/2025	240,00	0,00	240,00	0,00
146/2025	2.500,00	0,00	1.743,60	756,40
152/2025	2.250,00	0,00	1.380,44	869,56
170/2025	1.800,00	0,00	1.199,62	600,38
TOTAL (R\$)	58.280,00	0,00	46.293,20	11.986,80
PERCENTUAL	100,00%	0,00%	79,43%	20,57%

No que se refere aos valores de adiantamentos concedidos para cobertura das despesas com viagens durante o 1º Quadrimestre de 2025, verifica-se, conforme demonstrado no quadro acima, que do total de R\$ 58.280,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais), disponibilizados aos favorecidos, foi efetivamente utilizado o montante de R\$ 46.293,20 (quarenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos), havendo a devolução de R\$ 11.986,80 (onze mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), o que representa um percentual de devolução de 20,57% em relação ao valor total concedido.

Conforme destacado no Comunicado Interno nº 01/2025 – S.C.I., foi reapresentada recomendação para que fosse adotada medidas para evitar a concessão de adiantamentos superiores ao necessário para despesas de viagens, pois no conforme apurado no Relatório do 3º Quadrimestre de 2025, da totalidade dos valores disponibilizados durante o exercício de 2024, o percentual de devoluções alcançou 42,92%, evidenciando uma possível superestimação dos valores adiantados, e que as orientações nos comunicados anteriores, de adotar procedimentos mais criteriosos para previsão e cálculo dos valores, não foram plenamente implementadas.

Em comparação com o percentual de devoluções registrado no 1º quadrimestre de 2025, que foi de 20,57%, constata-se uma redução em relação aos períodos anteriores, demonstrando um percentual considerável de devolução e equilíbrio no planejamento e dimensionamento dos adiantamentos concedidos no presente exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Diante disso, recomenda-se a continuidade das medidas orientadas pelo Controle Interno, especialmente no que se refere à adoção de critérios mais rigorosos para a previsão de gastos com viagens.

Ressalte-se, por fim, que a concessão de adiantamentos em valores superiores aos estritamente necessários já foi objeto de apontamento por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos processos TC-002410/026/12 (exercício de 2012) e TC-000307/026/13 (exercício de 2013), reforçando a necessidade de rigor no cumprimento das recomendações dos órgãos de controle.

9.3.2 – CUMPRIMENTO DOS PRAZOS NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

A Lei Municipal nº 1.383, de 05 de outubro de 1988, fixa o prazo máximo de 20 (vinte) dias para a prestação de contas dos adiantamentos concedidos.

Abaixo relacionamos os adiantamentos concedidos até o período analisado, para fins de análise do cumprimento dos prazos nas prestações de contas:

NOTA DE EMPENHO	DATA DA CONCESSÃO	DATA LIMITE PREST. CONTAS	DATA PREST. CONTAS	PRAZO DA PREST. CONTAS (DIAS)
025/2025	15/01/2025	04/02/2025	21/01/2025	6
029/2025	21/01/2025	10/02/2025	23/01/2025	2
030/2025	22/01/2025	11/02/2025	23/01/2025	1
032/2025	27/01/2025	16/02/2025	04/02/2025	8
034/2025	28/01/2025	17/02/2025	06/02/2025	9
060/2025	10/02/2025	02/03/2025	25/02/2025	15
061/2025	10/02/2025	02/03/2025	14/02/2025	4
069/2025	14/02/2025	06/03/2025	19/02/2025	5
072/2025	17/02/2025	09/03/2025	07/03/2025	18
074/2025	19/02/2025	11/03/2025	24/02/2025	5
077/2025	24/02/2025	16/03/2025	14/03/2025	18
097/2025	10/03/2025	30/03/2025	14/03/2025	4
100/2025	14/03/2025	03/04/2025	18/03/2025	4
129/2025	24/03/2025	13/04/2025	31/03/2025	7
130/2025	27/03/2025	16/04/2025	28/03/2025	1
133/2025	28/03/2025	17/04/2025	04/04/2025	7
135/2025	31/03/2025	20/04/2025	16/04/2025	16
142/2025	03/04/2025	23/04/2025	04/04/2025	1
146/2025	08/04/2025	28/04/2025	16/04/2025	8
152/2025	15/04/2025	05/05/2025	05/05/2025	20
170/2025	30/04/2025	20/05/2025	09/05/2025	9

Conforme demonstrado no quadro acima, verificou-se que todos os adiantamentos concedidos até o período analisado, atenderam ao prazo fixado para prestação de contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

9.4 – ANÁLISE DOS VALORES DEVOLVIDOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL (JANEIRO A ABRIL DE 2025)

O responsável pela Tesouraria da Câmara Municipal apresentou a documentação comprobatória acerca dos valores devolvidos à Prefeitura Municipal de Palmital até o período analisado, conforme quadro abaixo:

MÊS	IMPOSTO DE RENDA RETIDO DA FONTE (I.R.R.F)	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	31.138,45	0,00	0,00
Março	31.294,97	0,00	0,00
Abril	33.820,61	0,00	0,00
TOTAL	96.254,03	0,00	0,00

9.5 – DESPESAS COM COMBUSTÍVEL

Os gastos com combustíveis dos veículos oficiais são registrados em controle próprio e conferidos mensalmente.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, os gastos realizados mostraram-se compatíveis com a quantidade de veículos e quilometragens percorridas.

VOLKSWAGEN JETTA - PLACA: CUC-0565	NO QUADRIMESTRE	JANEIRO A ABRIL
Quilometragem percorrida	5.170 KM	5.170 KM
Quantidade de combustível consumido	549,48 Litros	549,48 Litros
Média (km / combustível)	9,41	9,41
Despesa com combustível	R\$ 1.066,81	R\$ 1.066,81

VOLKSWAGEN TAOS - PLACA: SSX-4A88	NO QUADRIMESTRE	JANEIRO A ABRIL
Quilometragem percorrida	7.212 KM	7.212 KM
Quantidade de combustível consumido	891,69 Litros	891,69 Litros
Média (km / combustível)	8,09	8,09
Despesa com combustível	R\$ 3.452,65	R\$ 3.452,65

VEÍCULOS DE TERCEIROS	NO QUADRIMESTRE	JANEIRO A ABRIL
Quantidade de combustível consumido	-	-
Despesa com combustível	-	-

Total das despesas com combustível (janeiro a abril)	R\$ 4.519,46
--	--------------



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

9.6 – DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Os gastos com manutenção dos veículos oficiais são registrados de forma detalhada em controle próprio.

VEÍCULO	PLACA	NO QUADRIMESTRE	JANEIRO A ABRIL
VW/Jetta	CUC-0565	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VW/Taos	SSX-4A88	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Despesas com a manutenção de veículos		R\$ 150,00	R\$ 150,00

9.7 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

9.7.1 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

No quadro abaixo, demonstramos os gastos realizados com publicidade institucional até o 1º quadrimestre de 2025:

MESES	FORNECEDOR	SERVIÇO PRESTADO	VALOR (R\$)
Janeiro			0,00
Fevereiro	SOM LÍDER RÁDIO REGIONAL LTDA.	TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS POR RADIODIFUSÃO.	1.809,85
Março	SOM LÍDER RÁDIO REGIONAL LTDA.	TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS POR RADIODIFUSÃO.	2.696,55
Abril	SOM LÍDER RÁDIO REGIONAL LTDA.	TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS POR RADIODIFUSÃO.	3.971,96
TOTAL.....			8.478,36

Os pagamentos efetuados a empresa prestadora dos serviços foram conferidos pelo Controle Interno e estão em conformidade com o valor estabelecido em contrato.

9.7.2 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL/OFICIAL

A Câmara Municipal não realizou gastos com serviços de publicidade legal/oficial no quadrimestre analisado.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

9.8 – DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

Verificamos que a Câmara Municipal possui registro próprio para controle das ligações telefônicas externas, sendo registradas por meio de controle individual indicando a data, número chamado, destino e o solicitante.

No quadro abaixo demonstramos os gastos realizados com telefonia fixa durante o período de janeiro a abril de 2025:

MÊS	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
Janeiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	599,99
Fevereiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	599,99
Março	TELEFÔNICA BRASIL S/A	590,39
Abril	TELEFÔNICA BRASIL S/A	599,99
TOTAL.....		2.390,36

9.9 – DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL

A Câmara Municipal não realizou despesas com serviços de telefônica móvel no quadrimestre analisado.

9.10 – DESPESAS COM SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

Abaixo detalhamos os gastos com serviço de fornecimento de energia elétrica realizados no período de janeiro a abril de 2025.

MÊS	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
Janeiro	ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIB. DE ENERGIA SA	700,66
Fevereiro	ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIB. DE ENERGIA SA	1.053,55
Março	ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIB. DE ENERGIA SA	1.405,90
Abril	ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIB. DE ENERGIA SA	1.486,29
TOTAL.....		4.646,40

9.11 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Abaixo detalhamos os gastos com serviços de água e esgoto realizados no período de janeiro a abril de 2025.



MÊS	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
Janeiro	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	0,00
Fevereiro	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	27,00
Março	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	27,00
Abril	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	29,37
TOTAL.....		83,37

9.12 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE CORREIOS

Verificamos que a Câmara Municipal possui contrato firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (E.C.T), para a prestação de serviços postais.

Constatado que a Câmara Municipal não realizou despesas com serviços de correios no quadrimestre analisado.

10 – DIVERSOS

10.1 – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO

Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Sindicância e Processo Administrativo.

10.2 – INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Comissão Especial de Inquérito.

10.3 – JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

Verificamos que no presente quadrimestre não houve a apreciação de contas do Poder Executivo pela Câmara Municipal de Palmital.

Julgamento das contas dos três últimos exercícios:

Exercício	Processo	Parecer	Resultado do Julgamento
2024	TC-004272.989.24-5		em trâmite no TCE-SP
2023	TC-004440.989.23-4		em trâmite no TCE-SP
2022	TC-003954.989.22-4	favorável	mantido o Parecer - Decreto Legislativo



10.4 – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

Constatado que no 1º quadrimestre de 2025 houve 09 (nove) pedidos de informações, conforme registros existentes.

Verificamos que todos os pedidos foram atendidos pelo setor responsável.

10.5 – OUVIDORIA

Conforme relatório de atividades expedido pelo serviço de Ouvidoria da Câmara Municipal de Palmital, referente ao 1º quadrimestre de 2025, constatamos que houve 02 (duas) manifestações direcionadas ao serviço de Ouvidoria.

De acordo com os registros mantidos pela Ouvidoria, verificamos que as demandas foram todas atendidas

Verificamos ainda que foi disponibilizado no site da Câmara Municipal de Palmital o Manual da Ouvidoria.

10.6 – CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Verificamos que há controle de tráfego dos veículos contendo as seguintes informações: data, quem os utilizou, local de destino, motivo do deslocamento e quilometragem percorrida.

Constatamos que no período de janeiro a abril de 2025 o Poder Legislativo fez uso dos seguintes veículos para deslocamentos dos Servidores e Vereadores:

VEÍCULO	PLACA	PROPRIEDADE	KM RODADOS
VW/Jetta	CUC-0565	Câmara Municipal - Veículo Oficial	5.170
VW/Taos	SSX-4A88	Câmara Municipal - Veículo Oficial	7.212
TOTAL KM RODADOS.....			12.382

No referido período ocorreram os seguintes deslocamentos, conforme registros encontrados nas ordens de tráfego:

ORDEM DE TRÁFEGO	VEÍCULO/PLACA	DATA	DESTINO
01/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	07/01/2025	Assis/SP
02/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	15/01/2025	Assis/SP
03/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	15/01/2025	Assis/SP
04/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	22/01/2025	Presidente Prudente/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

05/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	28/01/2025	Cândido Mota/SP
06/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	29/01 A 30/01/2025	São Paulo/SP
07/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	10/02/2025	Presidente Prudente/SP
08/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	10/02 A 11/02/2025	São Paulo/SP
09/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	14/02/2025	Presidente Prudente/SP
10/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	15/02/2025	Presidente Prudente/SP
11/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	18/02 A 19/02/2025	São Paulo/SP
12/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	20/02 A 21/02/2025	São Paulo/SP
13/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	25/02 A 26/02/2025	São Paulo/SP
14/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	11/03 A 12/03/2025	São Paulo/SP
15/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	13/03/2025	Assis/SP
16/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	16/03 A 17/03/2025	São Paulo/SP
17/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	24/03 A 25/03/2025	São Paulo/SP
18/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	26/03/2025	Assis/SP
19/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	27/03/2025	Garça/SP
20/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	28/03/2025	Assis/SP
21/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	30/03 A 02/04/2025	Foz do Iguaçu/PR
22/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	03/04/2025	Maracá/SP
23/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	01/04 A 03/04	Londrina/PR
24/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	08/04 A 09/04/2025	São Paulo/SP
25/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	15/04 A 16/04/2025	São Paulo/SP
26/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	25/04/2025	Cândido Mota/SP

10.7 – CONTROLE DO LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS OFICIAIS DE PROPRIEDADE DO PODER LEGISLATIVO

De acordo com o calendário de licenciamento anual obrigatório de veículos, divulgado pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo (DETRAN-SP) para o ano de 2025, os prazos estabelecidos para realização do licenciamento anual foram definidos na seguinte conformidade:

Final da Placa	Mês de Licenciamento
1 e 2	Julho
3 e 4	Agosto
5 e 6	Setembro



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

7 e 8	Outubro
9	Novembro
0	Dezembro

Conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelo registro de bens patrimoniais, a Câmara Municipal de Palmital possui 2 (dois) veículos oficiais, conforme relação abaixo:

Patrimônio nº	Marca/Modelo	Placa	Ano de Fabricação	Mês do Licenciamento
697	VW/JETTA	CUC-0565	2018	Setembro
859	VW/TAOS	SSX-4A88	2023	Outubro

Em pesquisa junto ao portal do “DETRAN-SP”, verificamos que não constam registros de débitos, restrições ou licenciamentos vencidos relacionados aos veículos oficiais pertencentes ao Poder Legislativo.

10.8 – CONTROLE DE VENCIMENTO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) DO MOTORISTA DO PODER LEGISLATIVO

Verificamos que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH – PGU nº ***86741***), pertencente ao servidor RICARDO FRANÇA NOESSE, ocupante do cargo efetivo de Motorista na Câmara Municipal de Palmital, encontra-se dentro do período de validade, com vencimento em 15/12/2027.

10.9 – ENVIO DAS OBRIGAÇÕES AO SISTEMA AUDESP (TCE-SP)

Durante a elaboração do presente relatório, foi realizada consulta ao Sistema AUDESP, por meio da funcionalidade “Situação de Entrega” e constatamos o envio intempestivo dos documentos “Lotação Agente Público”, “Atos Normativos”, “Cargos”, “Quadro de Pessoal” e “Folha Ordinária”.

Tal atraso representa o descumprimento dos prazos fixados nas Instruções e Resoluções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o que, por sua vez, pode comprometer a regularidade e a transparência das informações prestadas pelo Legislativo Municipal, conforme evidenciado na tela demonstrativa extraída do sistema.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DE SÃO PAULO



Situação de Entrega – Detalhamento

Relatório emitido em 11/07/2025

Município: Palmital
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Período: null
Dados atualizados até 11/07/2025 03:28

Item de Prestação	Identificação	Prazo da Entrega	Data de Entrega	Entrega no Prazo
Atos Normativos	Declaração Negativa - Ano Exercício: 2025 - Período: Janeiro	05/02/2025	04/02/2025	Sim
Cargos	Declaração Negativa - Ano Exercício: 2025 - Período: Janeiro	10/02/2025	04/02/2025	Sim
Lotação Agente Público	CPF: 33751182870 - Código do Cargo: 4 - Nome do Cargo: Vereador - Data da Lotação: 01/01/2025 - Data de Exercício: 01/01/2025 - Situação: Ativo - Data do Histórico: 01/01/2025	17/02/2025	18/02/2025	Não
Lotação Agente Público	CPF: 32078162825 - Código do Cargo: 3 - Nome do Cargo: Presidente da Câmara - Data da Lotação: 01/01/2025 - Data de Exercício: 01/01/2025 - Situação: Ativo - Data do Histórico: 01/01/2025	17/02/2025	18/02/2025	Não
Lotação Agente Público	CPF: 31203589832 - Código do Cargo: 4 - Nome do Cargo: Vereador - Data da Lotação: 01/01/2025 - Data de Exercício: 01/01/2025 - Situação: Ativo - Data do Histórico: 01/01/2025	17/02/2025	18/02/2025	Não
Lotação Agente Público	CPF: 29789763816 - Código do Cargo: 4 - Nome do Cargo: Vereador - Data da Lotação: 01/01/2025 - Data de Exercício: 01/01/2025 - Situação: Ativo - Data do Histórico: 01/01/2025	17/02/2025	18/02/2025	Não
Lotação Agente Público	CPF: 29294659801 - Código do Cargo: 4 - Nome do Cargo: Vereador - Data da Lotação: 01/01/2025 - Data de Exercício: 01/01/2025 - Situação: Ativo - Data do Histórico: 01/01/2025	17/02/2025	18/02/2025	Não
Lotação Agente Público	CPF: 26773472881 - Código do Cargo: 4 - Nome do Cargo: Vereador - Data da Lotação: 01/01/2025 - Data de Exercício: 01/01/2025 - Situação: Ativo - Data do Histórico: 01/01/2025	17/02/2025	18/02/2025	Não
Lotação Agente Público	CPF: 15879264823 - Código do Cargo: 4 - Nome do Cargo: Vereador - Data da Lotação: 01/01/2025 - Data de Exercício: 01/01/2025 - Situação: Ativo - Data do Histórico: 01/01/2025	17/02/2025	18/02/2025	Não
Lotação Agente Público	CPF: 15879163806 - Código do Cargo: 4 - Nome do Cargo: Vereador - Data da Lotação: 01/01/2025 - Data de Exercício: 01/01/2025 - Situação: Ativo - Data do Histórico: 01/01/2025	17/02/2025	18/02/2025	Não
Lotação Agente Público	CPF: 15878426889 - Código do Cargo: 4 - Nome do Cargo: Vereador - Data da Lotação: 01/01/2025 - Data de Exercício: 01/01/2025 - Situação: Ativo - Data do Histórico: 01/01/2025	17/02/2025	18/02/2025	Não
Lotação Agente Público	CPF: 13301857817 - Código do Cargo: 4 - Nome do Cargo: Vereador - Data da Lotação: 01/01/2025 - Data de Exercício: 01/01/2025 - Situação: Ativo - Data do Histórico: 01/01/2025	17/02/2025	18/02/2025	Não
Lotação Agente Público	CPF: 13085791876 - Código do Cargo: 4 - Nome do Cargo: Vereador - Data da Lotação: 01/01/2025 - Data de Exercício: 01/01/2025 - Situação: Ativo - Data do Histórico: 01/01/2025	17/02/2025	18/02/2025	Não
Resumo Mensal da Folha de Pagamento	Ano Exercício: 2025 - Período: Janeiro	17/02/2025	05/02/2025	Sim
Folha Ordinária	Ano Exercício: 2025 - Período: Janeiro	17/02/2025	06/02/2025	Sim
Pagamento de Folha Ordinária	Ano Exercício: 2025 - Período: Janeiro	20/02/2025	05/02/2025	Sim



Situação de Entrega – Detalhamento

Relatório emitido em 11/07/2025

Município: Palmital
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Período: null
Dados atualizados até 11/07/2025 03:28

Item de Prestação	Identificação	Prazo da Entrega	Data de Entrega	Entrega no Prazo
Atos Normativos	Declaração Negativa - Ano Exercício: 2025 - Período: Março	07/04/2025	08/04/2025	Não
Cargos	Declaração Negativa - Ano Exercício: 2025 - Período: Março	10/04/2025	08/04/2025	Sim
Cargos	Código do Cargo: 70 - Nome do cargo: Agente Operacional - Histórico: Aumento de vaga - Quantidade de Vagas: 107 - Data do Histórico: 20/03/2025	10/04/2025	03/06/2025	Não
Lotação Agente Público	Declaração Negativa - Ano Exercício: 2025 - Período: Março	15/04/2025	08/04/2025	Sim
Lotação Agente Público	CPF: 32078162825 - Código do Cargo: 3 - Nome do Cargo: Presidente da Câmara - Data da Lotação: 01/01/2025 - Data de Exercício: 01/01/2025 - Situação: Encerramento da Lotação - Data do Histórico: 31/03/2025	15/04/2025	08/05/2025	Não
Resumo Mensal da Folha de Pagamento	Ano Exercício: 2025 - Período: Março	15/04/2025	08/04/2025	Sim
Folha Ordinária	Ano Exercício: 2025 - Período: Março	15/04/2025	08/04/2025	Sim
Pagamento de Folha Ordinária	Ano Exercício: 2025 - Período: Março	23/04/2025	08/04/2025	Sim



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO



Situação de Entrega - Detalhamento

Relatório emitido em 11/07/2025

Município: Palmital
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Período: null
Dados atualizados até 11/07/2025 03:28

Item de Prestação	Identificação	Prazo da Entrega	Data de Entrega	Entrega no Prazo
Atos Normativos	Declaração Negativa - Ano Exercício: 2025 - Período: Abril	05/05/2025	08/05/2025	Não
Cargos	Declaração Negativa - Ano Exercício: 2025 - Período: Abril	12/05/2025	03/06/2025	Não
Quadro de Pessoal	Ano Exercício: 2025 - Período: 1º Quadrimestre	15/05/2025	13/06/2025	Não
Lotação Agente Público	CPF: 20518423883 - Código do Cargo: 129 - Nome do Cargo: Assessor de Relações Parlamentares - Data da Lotação: 01/02/2024 - Data de Exercício: 01/02/2024 - Situação: Demitido - Data do Histórico: 24/04/2025	15/05/2025	04/06/2025	Não
Lotação Agente Público	CPF: 20518423883 - Código do Cargo: 132 - Nome do Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA E MESA DIRETORA - Data da Lotação: 25/04/2025 - Data de Exercício: 25/04/2025 - Situação: Ativo - Data do Histórico: 25/04/2025	15/05/2025	04/06/2025	Não
Lotação Agente Público	CPF: 32078162825 - Código do Cargo: 4 - Nome do Cargo: Vereador - Data da Lotação: 01/04/2025 - Data de Exercício: 01/01/2025 - Situação: Ativo - Data do Histórico: 01/04/2025	15/05/2025	04/06/2025	Não
Resumo Mensal da Folha de Pagamento	Ano Exercício: 2025 - Período: Abril	15/05/2025	08/05/2025	Sim
Folha Ordinária	Ano Exercício: 2025 - Período: Abril	15/05/2025	13/06/2025	Não
Pagamento de Folha Ordinária	Ano Exercício: 2025 - Período: Abril	20/05/2025	08/05/2025	Sim

Ao ser questionado, o Setor Responsável informou que as ocorrências se deram em virtude de falhas técnicas nos arquivos de remessa gerados pelo sistema de gestão de pessoal utilizado pela Câmara. Segundo relato do setor, os erros foram reportados antecipadamente à empresa contratada para operar o referido sistema, por meio da abertura de chamados técnicos. Entretanto, mesmo com a atuação da equipe técnica da empresa contratada, as correções não foram concluídas dentro do prazo exigido, o que impediu a remessa tempestiva das informações. Foram apresentados os respectivos relatórios de atendimento, com registros dos chamados abertos e dos procedimentos adotados para a solução do problema.

Embora se reconheça que problemas técnicos eventualmente possam ocorrer, é imperioso ressaltar que o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas constitui obrigação legal e administrativa da Câmara Municipal, sendo elemento essencial para assegurar a fidedignidade, a tempestividade e a integridade da prestação de contas. O envio fora do prazo, ainda que justificado, pode ensejar apontamentos por parte da fiscalização do TCE-SP, com possíveis repercussões na avaliação da gestão pública e na emissão de pareceres técnicos e jurídicos.

Diante disso, iremos recomendar ao Setor Responsável que se atente ao monitoramento do calendário de obrigações junto ao Sistema AUDESP, adotando, sempre que necessário, medidas preventivas que incluam a verificação prévia da integridade dos arquivos, a testagem do sistema de remessa e, principalmente, o contato antecipado com a empresa fornecedora do sistema de gestão de pessoal.

Ainda considerando a recorrência de problemas na geração e transmissão dos dados, recomenda-se avaliar a qualidade do suporte técnico prestado pela empresa contratada, com possibilidade de adoção de providências contratuais e administrativas, como a notificação formal.



10.10 – ENVIO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	PERIODICIDADE	PRAZO PARA ENVIO	CUMPRIMENTO DO PRAZO?
DCTFWEB	Mensal	Até o último dia útil do mês subsequente ao fato gerador	SIM
RGF - Relatório de Gestão Fiscal – Publicação, inclusive por meio eletrônico	Quadrimestral	Até 30 dias após o encerramento do período a que corresponder	SIM
RGF – Relatório de Gestão Fiscal ao sistema SICONFI	Quadrimestral	Até 30 dias após o encerramento do período a que corresponder	SIM
DIRF – Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	Anual	Até o dia 28/02/2025	SIM
RAIS – Declaração da Relação Anual de Informações Sociais	Anual	Até o dia 17/04/2025	SIM

10.11 – ALERTAS EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Por meio de consulta realizada junto ao Portal da Transparência Municipal disponibilizado na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foi observado que, até o presente quadrimestre, não houve notificações de alerta direcionados a Câmara Municipal de Palmital.

10.12 – DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

Verificamos que no mês de abril do presente exercício as contas da Câmara Municipal de Palmital, relativas ao exercício de 2024 (TC-004925.989.24), foi objeto de inspeção pelo Agente da Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, UR. 4 – Marília.

Por meio de acesso ao sistema de processo eletrônico e-TCESP, verificamos que o processo se encontra em tramitação junto ao TCESP.

Julgamento das contas dos três últimos exercícios:

Exercício	Processo	Julgamento
2024	TC-004925.989.24	em trâmite no TCE-SP
2023	TC-004848.989.23	regulares com ressalvas
2022	TC-004614.989.22	regulares



10.13 – TRANSPARÊNCIA FISCAL

Verificamos que o Poder Legislativo Municipal publicou tempestivamente o Relatório de Gestão Fiscal, referentes ao 1º quadrimestre de 2025, por meio de publicação realizada no Semanário Oficial do Município de Palmital, edição de 21/05/2025, bem como por meio eletrônico, conforme previsto nos arts. 54 e 55 da LRF.

Verificamos que no período analisado as contas do Prefeito ficaram disponíveis no Poder Legislativo, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, conforme previsto no art. 49 da LRF.

Verificamos que o Poder Legislativo publicou os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos, conforme preceitua o art. 39, § 6º da CF. Referida publicação ocorreu na edição do Semanário Oficial do Município de Palmital, nº 1082, de 29/01/2025.

10.14 – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Verificamos que até o período analisado não houve realização de audiências públicas pela Câmara Municipal de Palmital.

10.15 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Durante a elaboração do presente relatório, foi realizada a consulta ao site oficial da Câmara Municipal de Palmital (www.palmital.sp.leg.br) e ao seu Portal de Transparência. A avaliação foi conduzida com base no roteiro exemplificativo sugerido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme as diretrizes estabelecidas no Manual Básico de Controle Interno – Edição de 2019, que orienta os pontos a serem supervisionados pelo controlador interno.

A análise evidenciou uma série de boas práticas no cumprimento dos requisitos legais, destacando-se os seguintes pontos:

- Acesso irrestrito: O acesso ao portal é livre, sem exigência de cadastro ou senha, garantindo o cumprimento do princípio da publicidade (art. 8º, § 2º, LAI).
- Atualização das informações: O portal atualiza as informações em tempo real (dia útil imediatamente anterior), conforme boas práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP). Essa atualização contínua proporciona segurança e previsibilidade para o usuário.
- Linguagem clara e acessível: As informações são apresentadas de forma clara e objetiva, com uso de uma linguagem compreensível, sem o uso de termos técnicos ou siglas que dificultem o entendimento, de acordo com as diretrizes de acessibilidade e inclusão digital (art. 8º, § 3º, inc. I, da LAI).



- Formatos de dados acessíveis: O portal disponibiliza os dados em formatos abertos e não proprietários (PDF, Excel e CSV), permitindo a extração e o tratamento por cidadãos e órgãos de controle. Esta prática está em conformidade com o art. 8º, § 3º, inc. II, da LAI.
- Transparência ativa: Grande parte das informações é disponibilizada de forma espontânea e proativa, como a remuneração de servidores, as despesas públicas, as licitações, os contratos e o patrimônio público. Isso elimina a necessidade de o cidadão solicitar informações por meio de canais formais, atendendo aos princípios de eficiência e economicidade.
- Serviço de Informação ao Cidadão (SIC): O portal disponibiliza o e-SIC (Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão), permitindo que pedidos de informação sejam feitos tanto de forma presencial quanto eletrônica. Essa medida amplia o acesso e reduz as barreiras para o exercício do controle social.
- Canal de Ouvidoria: A Ouvidoria atua como importante ferramenta de interação entre o cidadão e a Câmara, possibilitando reclamações, sugestões e pedidos de informação, o que reforça o princípio da participação cidadã (art. 9º e 10 da LAI).

O Portal da Transparência da Câmara de Palmital possui um leque variado de informações, alinhadas com as determinações da Lei de Acesso à Informação e as normativas do TCE-SP. Destacam-se os seguintes conteúdos:

- Remuneração individualizada: Os vencimentos dos servidores e agentes políticos estão disponíveis de forma clara e individualizada, com discriminação de vencimentos brutos, descontos e valor líquido.
- Relatórios de frequência e presença de vereadores: O portal informa a presença dos vereadores nas sessões plenárias e atividades de comissões, promovendo a fiscalização do desempenho parlamentar.
- Despesas públicas: Informações detalhadas sobre despesas, incluindo nome do credor, valor empenhado, liquidado e pago, permitindo o controle social e o acompanhamento do uso dos recursos públicos.
- Peças orçamentárias: O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) estão disponíveis, garantindo o acompanhamento da execução orçamentária.
- Relatórios de gestão fiscal (RGF): O Relatório de Gestão Fiscal, exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), está devidamente disponibilizado, assegurando a transparência da gestão financeira do Legislativo.
- Editais, contratos e aditivos: O portal disponibiliza os editais de licitação, os contratos celebrados e seus termos aditivos, bem como as licitações frustradas ou revogadas, conforme art. 8º, § 3º, inc. IV, da LAI.
- Transparência de processos licitatórios: É possível consultar as licitações por número do processo, modalidade e objeto, conferindo maior previsibilidade e controle público.
- Administração patrimonial: A descrição dos bens patrimoniais, o número de registro e outros elementos de controle patrimonial estão disponíveis, conforme art. 72, inc. VI, da LAI.
- Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e Ouvidoria: As solicitações de acesso à informação podem ser feitas por meio de formulário eletrônico ou presencialmente, e os relatórios anuais de





atendimentos realizados pelo SIC são divulgados, contendo o número de pedidos recebidos, atendidos e indeferidos, conforme o art. 30, inc. III, da LAI.

Assim, com base nos itens analisados, e de acordo com os critérios de disponibilização da informação, da consistência da informação e da facilidade do acesso, verificamos que o Portal da Transparência e o site da Câmara Municipal apresentam a divulgação dos requisitos de transparência necessários para o cumprimento das determinações constitucionais e legais.

Verificamos que com o objetivo de aprimorar o cumprimento das exigências legais e promover a efetiva transparência das informações públicas, a Câmara Municipal de Palmital contratou, por meio do Contrato nº 07/2025, a empresa CR2 Serviços de Consultoria Unipessoal Ltda., especializada em consultoria e assessoria pública.

O objeto da contratação compreende a prestação de serviços técnicos profissionais, incluindo diagnóstico e levantamento de problemas relacionados à transparência pública, capacitação de servidores, revisão e publicação de material exigido por lei, elaboração de relatórios mensais de acompanhamento e adequação e/ou implantação da tecnologia necessária para a publicação das informações obrigatórias, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e na Lei da Transparência (LC nº 131/2009), além das orientações dos órgãos de controle externo.

11 – RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

11.1 – DA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO REFERENTES AO QUADRIMESTRE ANTERIOR

No relatório referente ao 3º quadrimestre de 2024, foi recomendada a adoção de medidas efetivas para evitar a concessão de recursos financeiros em montante superior ao necessário para a cobertura de despesas com viagens. Naquele período, foram concedidos adiantamentos no total de R\$ 265.250,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), dos quais R\$ 151.413,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e treze reais) foram efetivamente utilizados, enquanto R\$ 113.837,00 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e sete reais) foram devolvidos, correspondendo a 42,92% do valor concedido. Esse percentual evidenciou que as recomendações anteriormente emitidas não foram plenamente implementadas.

Com relação à recomendação mencionada, na elaboração do presente relatório constatou-se que, do total de R\$ 58.280,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais) concedidos aos favorecidos, foi efetivamente utilizado o montante de R\$ 46.293,20 (quarenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos), havendo a devolução de R\$ 11.986,80 (onze mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), o que representa 20,57% do valor total concedido. Tal resultado demonstra uma redução no percentual de devoluções em relação aos períodos anteriores, evidenciando melhora no planejamento e dimensionamento dos adiantamentos.



11.2 – DA EMISSÃO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO RELATIVAS AO PRESENTE QUADRIMESTRE

Sem prejuízo da adoção de providências e do atendimento às recomendações constantes dos relatórios anteriores, nos termos do art. 8º da Resolução nº 60/2013 e suas alterações posteriores, este Controlador Interno, por meio do Comunicado Interno nº 02/2025 – S.C.I., que passa a integrar o presente Relatório, apresenta as seguintes recomendações ao Presidente da Câmara:

No subitem 4.8 do presente Relatório, referente à análise da execução do Contrato nº 11/2024, firmado com a empresa Construtora Aquarius Ltda., para a reforma e ampliação do edifício sede da Câmara Municipal de Palmital/SP – 2ª etapa, verificou-se a pendência de elaboração do Termo de Recebimento Definitivo da obra, conforme previsto na Cláusula Décima do referido contrato, a qual disciplina os procedimentos para o encerramento contratual.

Dessa forma, recomenda-se que seja providenciada a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo, a fim de assegurar o encerramento regular do contrato administrativo.

12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos, no presente RELATÓRIO, apresentar, de forma clara e objetiva, os principais aspectos da gestão administrativo-financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara Municipal de Palmital, destacando os pontos relevantes observados no período. Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a legalidade, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Para a elaboração deste relatório, foi realizado um exame criterioso das receitas, despesas, contratos e demais atos administrativos praticados pela Câmara Municipal. O objetivo dessa análise foi verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, assegurando o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

Os registros e documentos examinados refletem de forma adequada a execução orçamentária e financeira sob a responsabilidade do gestor público.

O Sistema de Controle Interno mantém a postura de orientação e correção preventiva, priorizando a adoção de medidas que garantam a conformidade dos atos administrativos com as normas legais vigentes. As recomendações emitidas ao longo do período visam fortalecer a eficiência e a transparência da administração pública, bem como reduzir riscos de apontamentos por parte dos órgãos de fiscalização externa, como o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

Atestamos que a documentação analisada no âmbito do Legislativo foi devidamente submetida à apreciação e controle por este Sistema de Controle Interno, com a devida atenção às normas legais



e regulamentares. As eventuais inconformidades detectadas foram objeto de orientações específicas, visando à adoção de providências corretivas.

Este relatório reforça o compromisso do Sistema de Controle Interno em contribuir para a melhoria contínua da gestão pública, garantindo maior eficiência, transparência e responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

13 – CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, o Sistema de Controle Interno conclui que as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Palmital/SP estão em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis. Verificou-se a regularidade nos atos administrativos, financeiros e patrimoniais, bem como a adoção de medidas preventivas e corretivas que visam garantir a eficiência, a economicidade e a transparência da gestão pública.

Ressalta-se o compromisso permanente com a melhoria dos processos internos e a adequação às orientações dos órgãos de controle externo, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento aos princípios constitucionais que regem a administração pública.

Portanto, a presente conclusão atesta a conformidade das práticas adotadas, reafirmando a responsabilidade e o zelo do Sistema de Controle Interno em fortalecer a governança pública e aprimorar a gestão administrativa no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

É o parecer.

Palmital/SP, 11 de julho de 2025.

MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Resp. pelo Controle Interno



PALMITAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ: 49.893.225/0001-03

Relatório de Controle Interno

Abril de 2025

PALMITAL, 11 de Julho de 2025.

Apresentação

Esta entidade, esta sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo com apoio técnico do Tribunal de Contas, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 entre outras normativas, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno.

Este relatório contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira abordando os seguintes itens:

- 1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANEJADO**
- 2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - EXECUTADO**
- 3. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
- 4. EXECUÇÃO FINANCEIRA PELOS SALDOS BANCÁRIOS**
- 5. EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR**
- 6. DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS**
- 7. INVESTIMENTOS**
- 8. LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (art. 29-A da CF)**
- 9. REPASSES MENSALIS AO LEGISLATIVO**
- 10. LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES**
- 11. DESPESAS COM ADIANTAMENTO**
- 12. AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - PROJETOS**
- 13. AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - ATIVIDADES**
- 14. AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - OPERAÇÕES ESPECIAIS**
- 15. AVALIAÇÃO DO SALDO CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO**

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANEJADO

O Orçamento Público do município para o exercício financeiro de , foi elaborado atendendo às disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), demais legislações pertinentes e em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº de , tendo sido aprovada por meio da Lei Orçamentária Anual nº de .

A Lei Orçamentária Anual nº de , estimou a receita no valor de **R\$ 6.240.000,00** e fixou as despesas no valor de **R\$ 6.240.000,00**, evidenciando que **há um equilíbrio entre as receitas e despesas orçamentárias**, conforme apresentado no quadro abaixo.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANEJADO						
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	%	PREVISÃO ADICIONAL	%	PREVISÃO ATUALIZADA	%
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	6.240.000,00	100,00	7.904,00	100,00	6.240.000,00	100,00
TOTAL DE RECEITAS	6.240.000,00	0,00	7.904,00	0,00	6.240.000,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	%	CRÉDITOS ADICIONAIS	%	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%
DESPESAS CORRENTES	5.815.100,00	93,19	0,00	0,00	5.815.100,00	93,19
DESPESAS DE CAPITAL	424.900,00	6,81	0,00	0,00	424.900,00	6,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	6.240.000,00	100,00	0,00	0,00	6.240.000,00	100,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00			0,00	0,00

Este equilíbrio orçamentário se dá em relação a comparação das receitas orçamentárias (previsão inicial) no valor de **R\$ 6.240.000,00** com as despesas orçamentárias (dotação inicial) no valor de **R\$ R\$ 6.240.000,00**, onde observa-se este equilíbrio orçamentário, ou seja, as receitas e despesas orçamentárias apresentam um valor em igual importância na fase do planejamento.

Na composição desses valores do Orçamento Público pode-se observar que as Receitas Correntes apresentam o valor de **R\$ 0,00** representando **0,00%** das Receitas Previstas Totais e as Receitas de Capital o valor de **R\$ 0,00**, representando **0,00%** sobre o mesmo total. Já as Despesas Correntes apresentam o valor de **R\$ 5.815.100,00** representando **93,19%** da Despesa Orçada Total e as Despesas de Capital o valor de **R\$ 424.900,00** representando **6,81%** sobre o mesmo total. A diferença de **0,00%** corresponde aos valores da Reserva de Contingência - **R\$ 0,00** e da Reserva do RPPS - **R\$ 0,00**.

Em relação a abertura de Créditos Adicionais apurou-se até o momento o montante de **R\$ 0,00**, representando **0,00%** sobre a Dotação Inicial total, sendo que **0,00%** correspondem as alterações orçamentárias ocorridas em relação as Despesas Correntes e **0,00%** em relação as Despesas de Capital.

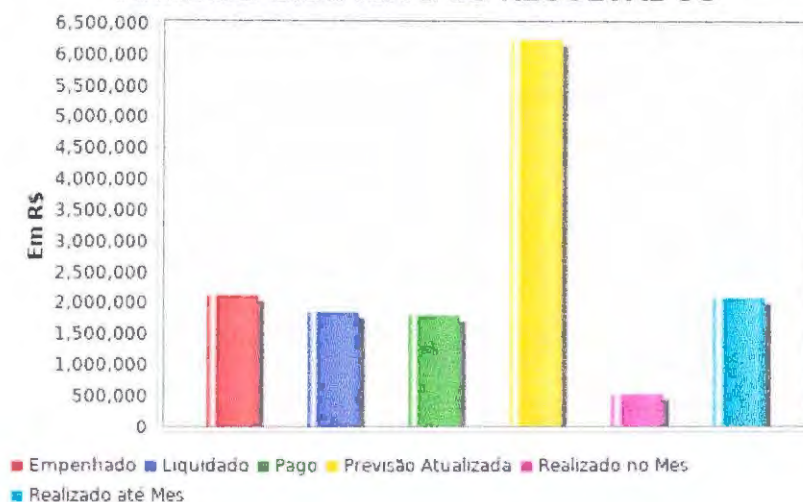
Verificou-se ainda que o resultado orçamentário atualizado em relação aos valores planejados até o momento apresentam **Equilíbrio de 0,00%**.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - EXECUTADO

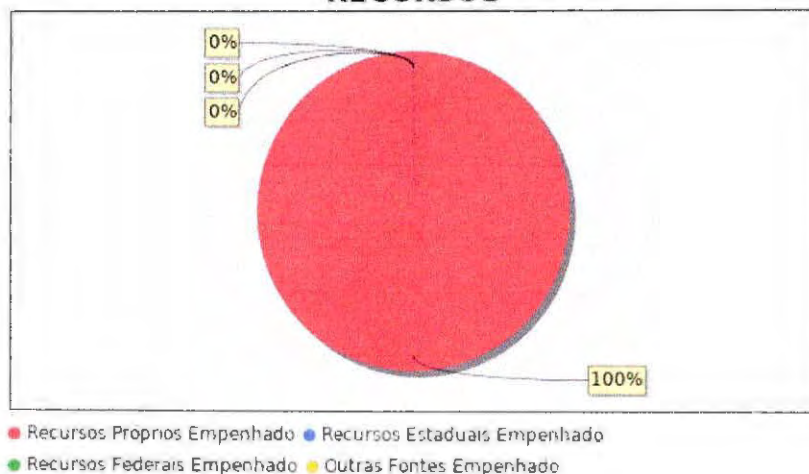
Na análise da execução orçamentária será observada a capacidade de planejamento da entidade, uma vez que será possível realizar o confronto entre as receitas previstas e as receitas arrecadadas, bem como verificar, numa visão global, o desempenho que a entidade está obtendo na aplicação destes recursos arrecadados.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - EXECUTADO						
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	%	REALIZADO NO MÊS	%	REALIZADO ATÉ O MÊS	%
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	6.240.000,00	100,00	520.000,00	100,00	2.080.000,00	33,33
TOTAL DE RECEITAS	6.240.000,00	100,00	520.000,00	100,00	2.080.000,00	33,33
ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
DESPESAS CORRENTES	1.947.933,13	93,65	1.688.506,86	81,18	1.633.654,26	78,54
DESPESAS DE CAPITAL	178.437,37	8,58	164.022,18	7,89	162.047,38	7,79
TOTAL DAS DESPESAS	2.126.370,50	102,23	1.852.529,04	89,07	1.795.701,64	86,33
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	(46.370,50)	(2,23)	227.470,96	10,94	284.298,36	13,67
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - EXECUTADO - POR FONTE DE RECURSOS						
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATÉ O MÊS	%	EMPENHADO	%	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	2.080.000,00	100,00	2.126.370,50	100,00	(46.370,50)	(2,23)
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	2.080.000,00	100,00	2.126.370,50	100,00	(46.370,50)	(2,23)

ANÁLISE GRÁFICA DOS RESULTADOS



EXECUÇÃO DA DESPESA POR FONTES DE RECURSOS



Conforme o quadro apresentado acima, verifica-se que o valor da Previsão Atualizada até o momento é de **R\$ 6.240.000,00** e o valor da Receita Realizada até o mês é de **R\$ 2.080.000,00**, evidenciando que **33,33%** das receitas previstas já foram arrecadadas e que há uma diferença de **R\$ 4.160.000,00** de receitas que ainda precisam ser arrecadadas.

Já em relação ao Resultado Orçamentário do período verificou-se um **Déficit Orçamentário**, pois o valor da receita realizada até o mês está **menor** que a despesa empenhada em **(2,23)%**, representando o valor de **R\$ (46.370,50)**, conforme evidenciado no quadro acima.

Este resultado orçamentário sob a ótica da origem e destinação por fonte de recursos, evidencia: **Déficit Orçamentário em (2,23)%** para a fonte de Recursos Próprios (1); **0,00%** para a fonte Recursos Estaduais (2); **0,00%** para a fonte de Recursos Federais (3) e **0,00%** para a fonte Outras Fontes (4).

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As informações abaixo apresentadas evidenciam o montante correspondente as alterações orçamentárias decorrentes da abertura de créditos adicionais, tanto os autorizados pela lei orçamentária anual como por leis específicas.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS									
LEGISLAÇÃO		Suplementação			Especial/Extraordinário			Outros	TOTAL
Especificação	Data	Anulação	Superávit	Excesso	Anulação	Superávit	Excesso		
SOMA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
%		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

DOTAÇÃO INICIAL 6.240.000,00 %
CRÉDITOS ADICIONAIS 0,00 0,00

Pode-se perceber pelas informações apresentadas acima que o montante de Crédito Adicional Aberto é de **R\$ 0,00** representando **0,00%** em relação ao valor do dotação inicial aprovada pela lei orçamentária anual.



EXECUÇÃO FINANCEIRA PELOS SALDOS BANCÁRIOS

Para a evidênciação do Resultado Financeiro no período será verificada a disponibilidade financeira através dos saldos bancários.

EXECUÇÃO FINANCEIRA PELOS SALDOS BANCÁRIOS		
RESULTADO FINANCEIRO	VALOR	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (SALDOS BANCÁRIOS DISPONÍVEIS)	673.081,73	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (SALDOS BANCÁRIOS APLICADOS)	0,00	
DESPESAS A PAGAR LIQUIDADAS (ORÇ/RESTOS)	59.727,40	
TOTAL DAS DESPESAS A PAGAR LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS (ORÇ/RESTOS)	578.640,05	
		%
(=) RESULTADO FINANCEIRO EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS LIQUIDADAS	613.354,33	91,13
(=) RESULTADO FINANCEIRO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS DESPESAS A PAGAR	94.441,68	14,03

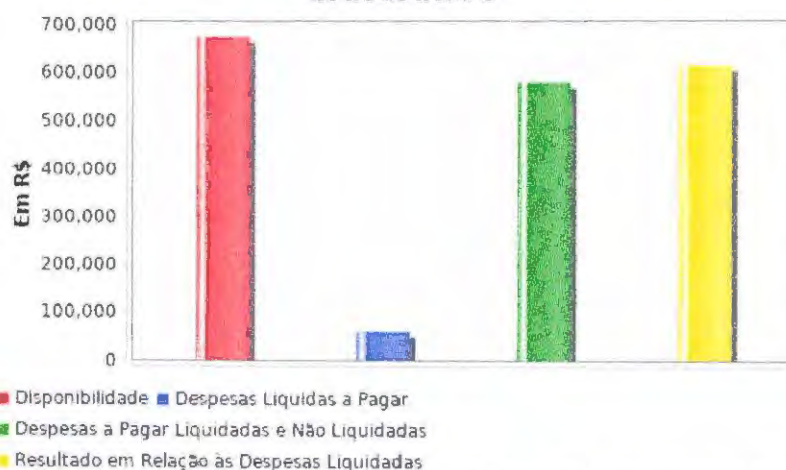
EXECUÇÃO FINANCEIRA - POR FONTE DE RECURSOS					
Especificação	RESTOS A PAGAR			DESPESAS DO EXERCÍCIO	
	PROCESSADOS A PAGAR (a)	NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR (b)	NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR E EM LIQUIDAÇÃO (c)	LIQUIDADAS A PAGAR (d)	EMPENHADAS A LIQUIDAR E EM LIQUIDAÇÃO (e)
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.900,00	245.071,19	56.827,40	273.841,46
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	2.900,00	245.071,19	56.827,40	273.841,46

EXECUÇÃO FINANCEIRA - POR FONTE DE RECURSOS							
Especificação	BANCO/CAIXA (f)	DESPESAS A PAGAR LIQUIDADAS g = (a + b + d)	RESULTADO EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS LIQUIDADAS h = (f - g)	% (h / f)	TOTAL DAS DESPESAS A PAGAR i = (g + c + e)	RESULTADO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS DESPESAS A PAGAR (j)	% (j / f)
RECURSOS PRÓPRIOS	673.081,73	59.727,40	613.354,33	91,13	578.640,05	94.441,68	14,03
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

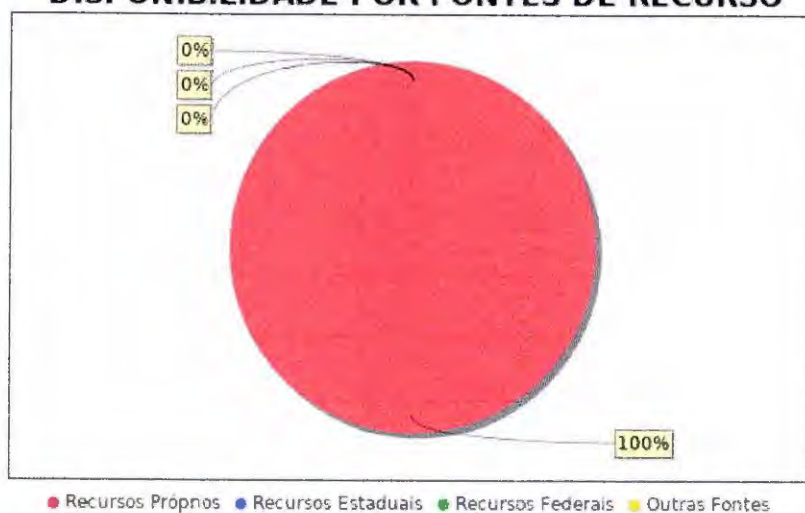


TOTAL	673.081,73	59.727,40	613.354,33	91,13	578.640,05	94.441,68	14,03
-------	------------	-----------	------------	-------	------------	-----------	-------

EXECUÇÃO FINANCEIRA PELOS SALDOS BANCÁRIOS



DISPONIBILIDADE POR FONTES DE RECURSO



Os saldos bancários no período apresentam um montante de **R\$ 673.081,73** e as despesas a pagar liquidadas apresentam um montante de **R\$ 59.727,40** e considerando todas as despesas a pagar, inclusive as que ainda não foram liquidadas, é apresentado o montante de **R\$ 578.640,05**.

Desta forma o quadro acima aponta uma situação **favorável**, pois para cada R\$ 1,00 de recursos disponíveis a entidade possui uma dívida a curto prazo de **R\$ 0,86**. Diante deste quadro, conclui-se que a entidade tende a fechar o exercício com **Superávit Financeiro, cumprindo com** o estabelecido no artigo 48, alínea "b" da Lei 43 20/64 e o Artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

No quadro abaixo é evidenciado como está a execução de Restos a Pagar com a visão detalhada por fonte de recursos.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	SALDOS INICIAIS		PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS	SALDO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ESTADUAIS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES NÃO IDENTIFICADAS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDOS INICIAIS	LIQUIDADOS	PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS	SALDO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	673.223,81	428.152,62	428.152,62	0,00	245.071,19	(63,60)
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	673.223,81	428.152,62	428.152,62	0,00	245.071,19	(63,60)

Pode-se observar que houve uma diminuição do montante a pagar correspondente aos Restos a Pagar Processados em torno de **0,00%** e em relação aos Restos a Pagar Não Processados em torno de **(63,60)%**

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS

As despesas com Encargos Sociais são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência do cumprimento ou não desta obrigação.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS					
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	NO MÊS		ATÉ O MÊS		%
	LIQUIDADO	PAGO	LIQUIDADO	PAGO	
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	32.266,82	40.955,78	132.707,58	109.043,77	82,17
TOTAL	32.266,82	40.955,78	132.707,58	109.043,77	82,17

Observando as informações apresentadas acima, constata-se que dos valores liquidados para cada detalhamento do elemento 13 - Obrigações Sociais, é apresentado o percentual que já foi pago. A diferença desse percentual representa o que falta a ser pago, evidenciando assim a tendência de cumprimento ou não desta obrigação até o momento.



INVESTIMENTOS

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA.

INVESTIMENTOS					
ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	349.900,00	125.490,88	35,86	125.490,88	35,86
52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00	52.946,49	70,60	38.531,30	51,38
61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	424.900,00	178.437,37	42,00	164.022,18	38,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	140.814.398,15	0,30			

Ao observar os valores acima apresentados percebe-se o quanto já foi empenhado em relação aos valores autorizados na LOA e o quanto já foi liquidado em relação ao valor empenhado, evidenciando a tendência destas despesas no decorrer do exercício.

LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (art. 29-A da CF)

Na sequência são apresentadas informações acerca dos repasses realizados ao Poder Legislativo em relação ao limite constitucional permitido.

LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (art. 29-A da CF)	
LIMITE DO REPASSE AO LEGISLATIVO	VALOR
População do Município	22168
Receita Tributária Ampliada Exercício Anterior (I)	102.488.913,71
% Máximo permitido para repasse	7,00
Valor máximo permitido para repasse	7.174.223,96
Valor Atualizado do Orçamento	6.240.000,00
Repasses realizados até o período (II)	2.080.000,00
% realizado até o período (III=II/I*100)	2,03
Receita Tributária Ampliada Exercício Anterior (I)	VALOR
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.120.122,83
Impostos (IPTU, IRRF, ISSQN, ITBI)	19.323.104,55
TAXAS	2.797.018,28
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS	80.368.790,88
FPM	34.975.722,04
ITR	1.607.807,08
IPI/EXPORTAÇÃO	280.588,91
IOF/OURO	0,00
ICMS	36.443.120,55
IPVA	7.028.537,68
CIDE	33.014,62
TOTAL	102.488.913,71

Através dos dados evidenciados no quadro acima, constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo até o momento é de **2.080.000,00**, representando **2,03%**.

REPASSES MENSAIS AO LEGISLATIVO

Para uma evidenciação mais detalhada dos repasses realizados ao Poder Legislativo é apresentado o quadro abaixo:

REPASSES MENSAIS AO LEGISLATIVO					
Valor máximo permitido para repasse		1.363.837,65			
Valor Atualizado do Orçamento		6.240.000,00			
Mês	Cronograma de Desembolso	Repasse Realizado	%	Recursos Devolvidos	
Janeiro	520.000,00	520.000,00	100,00	0,00	
Fevereiro	520.000,00	520.000,00	100,00	0,00	
Março	520.000,00	520.000,00	100,00	0,00	
Abril	520.000,00	520.000,00	100,00	0,00	
Maio	521.456,00	0,00	0,00	0,00	
Junho	519.792,00	0,00	0,00	0,00	
Julho	519.792,00	0,00	0,00	0,00	
Agosto	519.792,00	0,00	0,00	0,00	
Setembro	519.792,00	0,00	0,00	0,00	
Outubro	519.792,00	0,00	0,00	0,00	
Novembro	519.792,00	0,00	0,00	0,00	
Dezembro	519.792,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		6.240.000,00	2.080.000,00	33,33	0,00

Com as informações apresentadas acima é possível verificar que até o momento foram repassados **33,33%** dos valores planejados em relação aos repasses ao Poder Legislativo, evidenciando mensalmente como estes repasses foram realizados.

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Em decorrência da execução orçamentária é possível verificar os montantes que estão sendo realizados por tipo de licitação, considerando os valores empenhados até o momento, conforme segue:

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES		
LICITAÇÕES	VALOR EMPENHADO	%
Concurso	0,00	0,00
Convite	79.102,20	37,30
Tomada de Preços	0,00	0,00
Concorrência	125.490,88	59,18
Pregão Presencial	0,00	0,00
Pregão Eletrônico	7.465,50	3,52
RDC	0,00	0,00
Dialogo Competitivo	0,00	0,00
Soma	212.058,58	100,00

SEM LICITAÇÕES	VALOR EMPENHADO	%
Dispensa de Licitação	354.270,36	18,51
Inexigibilidade	65.652,90	3,43
Não Aplicável	1.494.388,66	78,06
Soma	1.914.311,92	100,00

Total da Despesa Empenhada	2.126.370,50
Total da Despesa Empenhada sem licitação	1.914.311,92
% da Despesa sem Licitação	90,03

Nesta verificação pode-se constatar que até o período em questão foram executados **R\$ 212.058,58** em despesas orçamentárias decorrentes de processos licitatórios. Já o valor de **R\$ 1.914.311,92** foram aplicados em despesas orçamentárias que não exigem a realização de processo licitatório, como os repasses ao terceiro setor, ou ainda, são despesas onde se dá a dispensa ou a inexigibilidade da licitação.

DESPESAS COM ADIANTAMENTO

As despesas orçamentárias em decorrência da realização de adiantamentos são evidenciadas no quadro abaixo:

DESPESAS COM ADIANTAMENTO					
Sitntético					
Adiantamentos	Concedido	Pendente	Utilizado	Devolvido	
Adiantamentos no Período	58.280,00	4.050,00	43.713,14	10.516,86	
Analítico					
Adiantamentos	Concedido	Pendente	Utilizado	Devolvido	Situação
000025/2025	480,00	0,00	466,18	13,82	Entregue no Prazo
000146/2025	2.500,00	0,00	1.743,60	756,40	Entregue no Prazo
000152/2025	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	No Prazo
000170/2025	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	No Prazo
000029/2025	500,00	0,00	499,93	0,07	Entregue no Prazo
000030/2025	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	Entregue no Prazo
000032/2025	2.200,00	0,00	692,13	1.507,87	Entregue no Prazo
000034/2025	2.400,00	0,00	1.661,65	738,35	Entregue no Prazo
000060/2025	7.300,00	0,00	7.300,00	0,00	Entregue no Prazo
000061/2025	2.700,00	0,00	2.323,38	376,62	Entregue no Prazo
000069/2025	760,00	0,00	760,00	0,00	Entregue no Prazo
000072/2025	2.600,00	0,00	1.727,12	872,88	Entregue no Prazo
000074/2025	2.600,00	0,00	2.341,20	258,80	Entregue no Prazo
000077/2025	3.400,00	0,00	3.099,10	300,90	Entregue no Prazo
000097/2025	4.000,00	0,00	3.527,44	472,56	Entregue no Prazo
000100/2025	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	Entregue no Prazo
000129/2025	2.100,00	0,00	1.768,90	331,10	Entregue no Prazo
000130/2025	950,00	0,00	581,93	368,07	Entregue no Prazo
000133/2025	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	Entregue no Prazo
000135/2025	9.500,00	0,00	8.980,58	519,42	Entregue no Prazo
000142/2025	240,00	0,00	240,00	0,00	Entregue no Prazo

Conforme os dados apresentados pode-se verificar que o montante de adiantamentos concedidos até o momento é de **R\$ 58.280,00**, sendo que destes **R\$ 43.713,14** efetivamente foram utilizados e **R\$ 10.516,86** foram recursos devolvidos. Já em relação aos valores pendentes de prestação de contas, estes podem ser analisados individualmente se estão dentro ou fora do prazo de utilização dos recursos.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - PROJETOS

Para acompanhar a execução orçamentária sob a ótica das Ações Governamentais, abaixo é apresentada a relação de todas as ações governamentais tipificadas como Projeto.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - PROJETOS								
AÇÃO GOVERNAMENTAL	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
1.230	350.000,00	350.000,00	125.490,88	35,85	125.490,88	35,85	125.490,88	35,85
TOTAL	350.000,00	350.000,00	125.490,88	35,85	125.490,88	35,85	125.490,88	35,85

Com estas informações é evidenciado o comportamento da execução orçamentária em relação aos seus valores empenhados, liquidados e pagos em comparação com o valor da dotação atualizada, representando através de percentuais quanto já foi executado em cada etapa da despesa orçamentária por ação governamental até o presente momento.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - ATIVIDADES

Dando continuidade na análise das Ações Governamentais nesta são apresentadas as ações tipificadas como Atividades.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - ATIVIDADES								
AÇÃO GOVERNAMENTAL	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
2.101 - MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	5.775.000,00	5.775.000,00	1.968.808,62	34,09	1.694.967,16	29,35	1.638.139,76	28,37
TOTAL	5.775.000,00	5.775.000,00	1.968.808,62	34,09	1.694.967,16	29,35	1.638.139,76	28,37

Nesta análise mantém-se a linha de raciocínio adotada para as ações governamentais tipificadas como Projetos, ou seja, é evidenciado o comportamento da execução orçamentária das ações governamentais tipificadas como Atividades em relação aos seus valores empenhados, liquidados e pagos em comparação com o valor da dotação atualizada, representando através de percentuais quanto já foi executado em cada etapa da despesa orçamentária por ação governamental até o presente momento.



AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Na análise das Ações Governamentais tipificadas como Operações Especiais é importante reforçar que este tipo de ação governamental não resulta em entrega de produtos à sociedade, como ocorre com as ações governamentais tipificadas como Projetos e Atividades. Para acompanhar a execução orçamentária destas ações governamentais é apresentado o quadro abaixo.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
AÇÃO GOVERNAMENTAL	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
0.004 - Inativos e Pensionistas Câmara Municipal	103.000,00	103.000,00	29.599,07	28,74	29.599,07	28,74	29.599,07	28,74
0.122 - Benefício Assistencial ao Servidor	12.000,00	12.000,00	2.471,93	20,60	2.471,93	20,60	2.471,93	20,60
TOTAL	115.000,00	115.000,00	32.071,00	27,89	32.071,00	27,89	32.071,00	27,89

Assim como foi evidenciado para as ações governamentais tipificadas como Projetos e Atividades, nesta mantém-se a mesma metodologia de acompanhamento das ações governamentais onde é evidenciado o comportamento da execução orçamentária das ações governamentais tipificadas como Atividades em relação aos seus valores empenhados, liquidados e pagos em comparação com o valor da dotação atualizada, representando através de percentuais quanto já foi executado em cada etapa da despesa orçamentária por ação governamental até o presente momento.



AVALIAÇÃO DO SALDO CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO

Nesta análise é apresentada a movimentação contábil do Almojarifado ocorrida até o momento.

AVALIAÇÃO DO SALDO CONTÁBIL DE ALMOXARIFADO				
ALMOXARIFADO	SALDO EM 31/12	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL
1.1.5.6.1.01.00 MATERIAL DE CONSUMO	13.628,61	14.276,87	9.629,38	18.276,10
1.1.5.6.1.02.00 GENEROS ALIMENTICIOS	4.801,32	3.446,28	4.254,92	3.992,68
1.1.5.6.1.03.00 MATERIAIS DE CONSTRUCAO	5.626,07	0,00	0,00	5.626,07
1.1.5.6.1.04.00 AUTOPECAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5.6.1.05.00 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5.6.1.06.00 MATERIAIS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5.6.1.07.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE	17.089,96	17.355,90	9.409,02	25.036,84
1.1.5.6.1.08.00 MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5.6.1.99.00 OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.145,96	35.079,05	23.293,32	52.931,69

Com estas informações é possível evidenciar o saldo existente em 31/12 e seu comportamento em termos de entradas e saídas realizadas até a presente data. Pode-se constatar que houve **um aumento** de material estocado em relação ao saldo inicial representado pela coluna Saldo em 31/12.

PALMITAL, 11 de Julho de 2025.


Marcio Junior de Oliveira
Responsável pelo
Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado Interno nº 02/2025 – S.C.I.

Palmital, 11 de julho de 2025

Assunto: Recomendações constantes no Relatório do 1º Quadrimestre de 2025 (janeiro-abril)

Senhor Presidente:

No cumprimento das atribuições estabelecidas na Resolução nº 60, de 01 de julho de 2013 (Sistema de Controle Interno) e suas alterações posteriores, e visando a orientar a Presidência desta Casa de Leis, expedimos a seguir a seguinte recomendação:

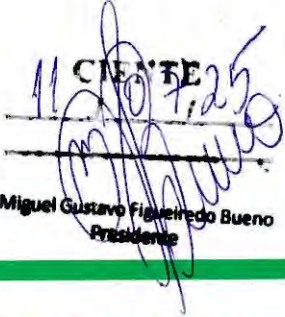
No subitem 4.8 do presente Relatório, referente à análise da execução do Contrato nº 11/2024, firmado com a empresa Construtora Aquarius Ltda., para a reforma e ampliação do edifício sede da Câmara Municipal de Palmital/SP – 2ª etapa, verificou-se a pendência de elaboração do Termo de Recebimento Definitivo da obra, conforme previsto na Cláusula Décima do referido contrato, a qual disciplina os procedimentos para o encerramento contratual.

Dessa forma, recomenda-se que seja providenciada a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo, a fim de assegurar o encerramento regular do contrato administrativo.

Por fim, recomendamos seja providenciada a regularização das recomendações anotadas nos relatórios anteriores que eventualmente estiverem pendentes.


MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente da Câmara Municipal de Palmital


11 CIENTE 11/25
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

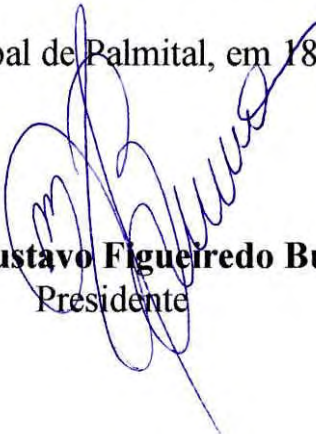
Ref.: Relatório do Sistema de Controle Interno relativo ao 1º Quadrimestre de 2025 (janeiro-abril).

Ciente do relatório e do Comunicado Interno nº 02/2025-S.C.I., ambos apresentados pelo servidor responsável pelo Controle Interno desta Casa de Leis.

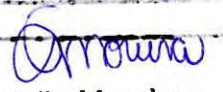
Assim, diante das recomendações apresentadas pelo responsável do Controle Interno no subitem nº 11.2 do Relatório, este Presidente irá analisar minuciosamente as recomendações apresentadas a fim de atendê-las.

Encaminhe-se o Relatório do Controle Interno ao Diretor Geral para ciência e após ao setor de origem para disponibilização no site da Câmara e arquivo.

Câmara Municipal de Palmital, em 18 de julho de 2025.


Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente

A
Ilustríssima Senhora
GABRIELLA MOREIRA
Diretora Geral da Câmara Municipal de Palmital

29 **CIENTE** 07 2025

Gabriella Moreira
Diretora Geral